

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.297 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 114

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1977

BANCO DO BRASIL S. A.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S. A., realizada em 10-5-1977

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 17 horas sob a presidência do Doutor Carlos Rischbieter e com a presença do Chefe de Gabinete da Presidência, Senhor Rogério Soares Teixeira, para secretariar a reunião, reuniu-se o Conselho de Administração na sede do Banco do Brasil S. A., em Brasília (DF), presentes os seus Membros Dr. Oswaldo Roberto Colin, Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Dr. Ernesto Albrecht e Doutor Carloman da Silva Oliveira, para, segundo exposição do Senhor Presidente, deliberarem sobre três itens: 1.º — Nomeação e posse de Conselheiro para a vaga existente; 2.º — Participação acionária do Banco no capital da Banque Internationale pour l'Afrique Occidentale (B.I.A.O.); 3.º — fixação de época para as reuniões ordinárias do Conselho.

Item 1.º — O Senhor Presidente, reportando-se à primeira reunião do Conselho em 18 de abril de 1977, lembrou aos presentes existir uma vaga de Conselheiro, a que confere ao Colegiado a representatividade da Comissão de Valores Mobiliários. Haveria, pois, de ser preenchida, aplicação do artigo 20 dos Estatutos, e para tanto lhes propunha, conferindo ao Conselho a representatividade da Comissão de Valores Mobiliários, a nomeação do Doutor Roberto Teixeira da Costa, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 1490, 12.º andar, na Cidade de São Paulo (SP), portador do C.P.F. número 307596358-20 e da Carteira de Identidade número 3.246.935, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 9 de maio de 1963. Aprovada a nomeação do Dr. Roberto Teixeira da Costa, foi este, presente ao ato, considerado empossado.

Item 2.º — Quanto à participação do Banco no capital da Banque Internationale (B.I.A.O.), o Senhor Presidente solicitou ao Secretário lesse o teor da proposição, já anteriormente encaminhada a cada um dos Senhores Conselheiros por cópia, nos seguintes termos:

"Senhores Conselheiros: No curso do programa de expansão internacional do Banco do Brasil surgiu, ano passado, oportunidade ímpar para nosso ingresso no Continente Africano, através de proposta para aquisição

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ção ao First National City Bank of New York (Citibank) de parcela de sua participação acionária no Banque Internationale pour l'Afrique Occidentale (B.I.A.O.).

O B.I.A.O., com sede em Paris, possui vasta rede de agências, subsidiárias e afiliadas operando em diversos países da África Ocidental e Equatorial, com os quais nós identificamos por traços de natureza histórica e cultural.

Ante a oportunidade da oferta, e após sondagens informais junto aos Exmos. Senhores Ministro da Fazenda e Presidente do Banco Central do Brasil, manifestou-se a Diretoria deste Banco, em sessão de 27 de outubro de 1976, pelo prosseguimento das negociações que, conduzidas pelo Diretor Eduardo de Castro Neiva, chegaram recentemente a termo, acordando-se o preço de FF 376,00 por ação.

Estimado o patrimônio líquido contábil do B.I.A.O. em FF 200 milhões ao final de 1976, o valor patrimonial de cada ação corresponderia a FF ... 302,00; ao preço de FF 376,00, caracteriza-se prêmio de cerca de 25 por cento, que julgo razoável ao considerar o significativo apoio de que passaremos a dispor naquele continente.

Além disso, os resultados do balanço de 31 de dezembro de 1976 e mesmo os relativos ao primeiro trimestre de 1977, que não constam da súmula anexa, apresentam-se excelentes e, a nosso pedido, estão sendo auditados por Price Waterhouse & Co., de Paris.

Dos 49 por cento do capital do B.I.A.O., ora negociados pelo Citibank, parcela entre 9 e 10 por cento deverá ficar reservada a acionistas africanos e os 39/40 % restantes seriam adquiridos, em partes iguais, pelo Banco e a Union de Banques Suíços.

Existe, ainda a hipótese de o Banco e o UBS adquirirem, em partes iguais, os 49 por cento e repassarem, oportunamente, o percentual que viesse a ser acertado para os africanos.

Em vista disso, e objetivando a encerrar a necessária licitabilidade e condução do negócio, a Diretoria em sessão de 9 de maio de 1977, autorizou a aquisição, a base de FF 376,00 por ação, de percentual de capital do B.I.A.O. entre o mínimo de 19,5% (129.168 ações) e o máximo de 24,5% (162.288 ações), entendido que as 33.120 ações eventualmente adquiridas além do mínimo poderão ser re-

vendidas, no todo ou em parte, aos acionistas africanos indicados pelo B.I.A.O.

Dessa forma, o investimento mínimo corresponderia a, aproximadamente US\$ 9,8 milhões (129.168 ações a FF 376,00 = FF 48.567.000,00 taxa de FF 4,68, US\$) e o máximo de US\$ 12,8 milhões (162.288 ações a FF 376,00 = FF 61.020.288,00, à mesma taxa).

Ao submeter o assunto a esse Egrégio Conselho com vistas à indispensável concordância para que o Banco finalize a transação, permito-me enfatizar a especial importância desta iniciativa, que certamente constituirá instrumento capaz de facilitar a penetração brasileira no continente africano. — Carlos Rischbieter."

A matéria despertou o máximo interesse dos Srs. Conselheiros, que a debaterem amplamente examinando os dados da proposição e da "Súmula Informativa", que lhes fora também encaminhada com o voto do Senhor Presidente. Em votação, foi por unanimidade aprovada a participação acionária do Banco do Brasil S. A., no B.I.A.O., ficando o Sr. Presidente autorizado a formalizar a transação, na forma proposta.

Item 3.º — Lembrando que, segundo o artigo 19 dos Estatutos, o Conselho deve reunir-se ordinariamente uma vez por trimestre, propôs o Senhor Presidente que as reuniões ordinárias se realizassem na primeira quinzena dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Aduziu o Senhor Presidente que era seu pensamento — e o submetia à apreciação do Colegiado — incluir na pauta das reuniões ordinárias do Conselho todas as substituições de Diretores verificadas no trimestre anterior, cumprindo-se dessa forma o artigo 24, inciso 2, dos Estatutos, o qual dispõe: "Nos impedimentos temporários, serão substituídos; Cada um dos demais Diretores, por Diretor ou por funcionário do serviço ativo do Banco, no exercício de função compatível com a substituição, mediante designação do Presidente e posterior aprovação do Conselho de Administração". Também com esta proposição manifestaram-se todos de acordo.

E nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e eu, Rogério Soares Teixeira lavrei a presente Ata que vai assinada por todos, inclusive, portanto, pelo Doutor Roberto Teixeira da Costa, Conselheiro empossado, para os fins do artigo 149 da Lei n.º 6.404-76. — Carlos Rischbieter. — Roberto Teixeira da Costa. — Oswaldo Roberto Colin. — Francisco Oswaldo Neves Dornelles. — Ernesto Albrecht. — Carloman da Silva Oliveira.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste Documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 7165.

Brasília, 14 de junho de 1977. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral. (N.º 6180 — 15-6-77 — Cr\$ 430,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria NT-36, de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

nº 1545 — conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1711/52, a servidora ANA MARIA SANTOS PETRA DE MELLO, matrícula nº 2.045.129, ocupante da Categoria Funcional de Escrevente Datilógrafa, nível 7; pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotada na Sede Central.

nº 1546 — demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207,

DOCUMENTO MANCHADO

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados (diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| Semestral | Cr\$ 105,00 | Semestral | Cr\$ 80,00 |
| Annual | Cr\$ 210,00 | Annual | Cr\$ 160,00 |
| <i>Exterior</i> | | <i>Exterior</i> | |
| Annual | Cr\$ 300,00 | Annual | Cr\$ 250,00 |

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Em virtude da Lei nº 1711/52, o servidor LUIZ CARLOS BILIO, matrícula nº 2.098.356, ocupante da Categoria Funcional de Motorista nível 8, pertencente ao Quadro Unificado desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1º de março de 1976. Assinado Engº ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61 item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

Nº 1633 — Exonerar o Eng. José Silva Thé, matrícula nº 1.046.921, do cargo de Diretor da Diretoria de Administração, código LT - DAS - 101.2.

Nº 1634 — Dispensar o Téc. de Adm. Roberto Lage Barbosa Lima, matrícula nº 2.179.119, da função de substituto do Diretor de Administração, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1635 — I — Exonerar o Técnico de Administração Roberto Lage Barbosa Lima, matrícula 2.179.119 do Cargo de Assessor da Diretoria Geral Código LT-DAS-102.1, e

II — Nomear o referido funcionário para exercer o Cargo de Diretor da Diretoria de Administração Código LT-DAS-101.2, na forma do disposto no Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 1976. — Adhemar Ribeiro da Silva.

Diretoria do Pessoal**PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1977**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regulamento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, resolve:

nº 1547 — designar RAUL DIOTALEVE FERNANDES, matrícula nº 2.196.171, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe de Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 9/12, do 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1548 — dispensar FRANCISCO GENIVAL LINS, matrícula nº 2.107.642, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Pessoal, código DAI-111.2 (OC), do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1549 — designar LUIZ GONZAGA AUSTREGESILIO TAVARES, matrícula nº 2.261.960, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Pessoal, do 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1550 — designar SEBASTIÃO PININGA DE MORAIS, matrícula nº 1.025.752, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe de Seção de Conservação, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Totopção da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 1551 — designar GERSON FALCÃO FARIAS, matrícula nº 2.068.576, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe de Seção de Conservação, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Totopção da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

DOCUMENTO MANGHADO

nº 1552 - designar JOSÉ DANILSO SOBRINHO, matrícula nº 1.025.753, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho do Km 211 ao Km 290, da BR-232, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1553 - designar JOSÉ HONÉS CORREIA DA CRUZ, matrícula nº 41.503, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1554 - dispensar JOSÉ RIBAMAR COSTA RODRIGUES, matrícula nº 41.702, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/2, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1555 - dispensar GERSON FALCÃO FARIAS, matrícula nº 2.068.576, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Administrador de Trecho, do Km 211 ao Km 290, da BR-232, da Residência 4/2, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1556 - dispensar JOSÉ JOSÉ FILHO, matrícula nº 2.070.094, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/2, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1557 - dispensar BRUNO ANSELMO BASCO, matrícula nº 161.010, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Núcleo 16/4, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1558 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 209 Distrito Rodoviário Federal, a partir de 17 de Janeiro de 1977, em consequência da aposentadoria de seu titular, MANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 2.068.993, na data em referência.

nº 1559 - dispensar PEDRO FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 2.070.388, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 209 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1560 - designar PEDRO FEITOSA DE LIMA, matrícula nº 2.070.388, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 209 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 1561 - designar JOSÉ PINTO DA SILVA, matrícula nº 200.025, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Administração de Edifícios, do Serviço Administrativo, do 209 Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 1562 - dispensar JOSÉ NELSON LUIZ DA SILVEIRA, matrícula nº 2.112.266, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, código DAI-111.1 (OC), do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1563 - designar CARLOS ALBERTO VON HOHNENDORFF, matrícula nº 101.996, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1564 - designar LUIZ BONZAGA AMADEI, matrícula nº 80.042, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral da Residência 8/2, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1565 - dispensar LUIZ BONZAGA AMADEI, matrícula nº 80.042, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 8/1, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1566 - designar CESAR AUGUSTO DE CAMARGO RODRIGUES, matrícula nº 111.682, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 8/2, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1567 - dispensar EPIFÂNIO SALUSTIANO SANTOS, matrícula nº 2.070.065, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 20/2, código DAI-111.1 (OC), do 209 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1568 - designar MIGUEL CELESTINO DAS CHAGAS, matrícula nº 2.070.020, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa da Residência 20/2, do 209 Distrito Rodoviário Federal.

nº 1570 - designar OTAVIO GOMES, matrícula nº 1.048.681, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 1571 - dispensar JOSÉ ELVETE DA SILVA LEITE, matrícula nº 41.619, pertencente à Tabela Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/1, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1572 - designar JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1.029.250, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975.

nº 1573 - dispensar SEVERINO GOMES PEREIRA, matrícula nº 2.070.097, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção Administrativa, da Residência 4/1, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1574 - designar JOSÉ ELVETE DA SILVA LEITE, matrícula nº 41.619, ocupante da Categoria Funcional de Tecnologista, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, da Residência 4/1, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de Junho de 1975. Assinado Procurador Autárquico MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1977, resolve:

nº 1569 - dispensar ROGACIANO GONÇALVES DE BARROS, matrícula nº 2.068.671, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, da Residência 4/1, símbolo 7-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1575 - declarar aposentada pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a partir de 19 de março de 1977, de conformidade com o artigo

20. do Decreto nº 60.501, de 14.03.67, que regulamentou a Lei nº 3.807, de 26.08.60, a servidora WANDA DE ABREU JUCA, matrícula nº 744, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, classe "C", nível 4, referência 32, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia.

nº 1576 - aposentar com base no artigo 197, alínea "C" da Constituição Federal, o servidor CLAUDIONOR EVANGELISTA SIMÕES, matrícula nº 1.016.877, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-301, classe C, referência 22 do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 1577 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 2.097.215, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe D, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. (Processo nº 20.432/77).

nº 1578 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor LAURO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.165.480, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe C, referência 16, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 1º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1579 - aposentar com base no artigo 176, Item I da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor

JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 1.020.595, ocupante do cargo de Servente, nível 5 do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 1580 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOEL CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 2.107.576, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 141.070/77).

nº 1581 - aposentar com base no artigo 176, Item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a", ambas da Lei nº 1711/52, combinados com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor MANUEL ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 1.009.124, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe B, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1582 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor HILTON REGO RODRIGUES DA LUZ, matrícula nº 1.164.633, ocupante da Categoria Funcional de Desenhista, código NM-1014, classe B, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1583 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MARIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.059.228, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe B, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 483.014/77).

nº 1584 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JULIO FELIPE DA CRUZ, matrícula nº 1.040.936, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 531/77).

nº 1585 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor MIGUEL ANTONIO DA CRUZ, matrícula nº 1.040.824, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe A, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1586 - aposentar com base no artigo 176, Item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.025.790, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 26/35 avos.

nº 1587 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ELPIDIO BISPO DAS VIRGENS, matrícula nº 1.020.218, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe B, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.432/77).

nº 1588 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor AUGUSTO SOUZA, matrícula nº 1.019.763, na Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe C, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.434/77).

nº 1589 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 2.112.590, na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.436/77).

nº 1590 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ RODOLPHO DE SOUZA, matrícula nº 2.134.606, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.431/77).

nº 1591 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor EMILIANO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.086.178, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.422/77).

nº 1592 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor JOSÉ GUILHERME PINTO VIANNA, matrícula nº 8570, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-301, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1593 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor DOMINGOS ALVES DO ROSÁRIO, matrícula nº 1.009.406, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1594 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.068.780, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe A, referência 13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 20º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 761.981/76).

nº 1595 - aposentar com base no artigo 176 Item III, parágrafo 2º da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, a servidora NEYDE BAPTISTA TABARÃO, matrícula nº 2.179.534, ocupante da Categoria Funcional de Telefonista, código NM-1044, classe B, referência 22, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, devendo seu provento ser calculado na base de 14/30 avos.

nº 1596 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ANTONIO DANTE GONÇALVES, matrícula nº 1.020.374, na Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe C, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.416/77).

nº 1597 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor LOURIVAL LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.015, na Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe C, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.418/77).

nº 1598 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor HERMES MARTINS DE MAGALHÃES, matrícula nº 2.112.573, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 20.419/77).

nº 1599 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor EDGAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.011, na Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe C, referência 31, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.420/77).

nº 1600 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor QUAVERIO VALVERDE DA SILVA, matrícula nº 2.092.630, na Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.421/77).

nº 1601 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 2.108.306, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.314/77).

nº 1602 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor LUIZ GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 2.108.326, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.318/77).

nº 1603 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor FERNANDES DIAS FERREIRA, matrícula nº 2.108.164, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 8, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.406/77).

nº 1604 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ PAIXÃO, matrícula nº 1.020.137, na Categoria Funcional de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.410/77).

nº 1605 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ANTONIO CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.112.587, na Categoria Funcional de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, classe de Artífice Especializado, referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.413/77).

nº 1606 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MATEUS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.020.227, na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Artífice, referência 14, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.411/77).

nº 1607 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor FRANCISCO SOUZA SILVA, matrícula nº 1.020.078, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe B, referência 16, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 20.415/77).

nº 1608 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, a servidora ARNALDINA ALENCAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 2.045.567, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe B, referência 29, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotada no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1609 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor ALVARO JOAO PEREIRA, matrícula nº 1.020.372, na Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 16.172/77).

nº 1610 - aposentar de acordo com o artigo 176 Item III combinado com o artigo 178 Item III da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor MANOEL MORENO DE MARIA, matrícula nº 2.261.795, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, (Processo nº 141.214/77).

nº 1611 - aposentar com base no artigo 176 Item II, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, o servidor VICENTE AFFONSO MORAGAS, matrícula nº 1.164.328, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1612 - aposentar com base no artigo 176 Item II, com as vantagens do artigo 180, alínea "a", ambos da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º, o servidor ALBERTO JOAS GUILMARDES, matrícula nº 1.016.242, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1613 - considerar aposentado com base no artigo 176 Item I, da Lei nº 1711/52, combinado com o artigo 102, inciso 2º da Constituição Federal, o servidor ANTONIO MANOEL PALHARES, matrícula nº 2.088.690, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe A, referência 4, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 14º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 23/35 avos. Assinado Procurador Autárquico MAURÍCIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. x

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO
DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 372 - Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Maranhão, Talma Stad de Brito, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza, a ser firmado com a POI - Empresa de Serviços Ltda., estabelecida à rua Cândido Ribeiro nº 208, São Luís (MA), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 4.262-77 e seus apensos.

Nº 373 - Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Maranhão, Talma Stad de Brito, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de assistência técnica às máquinas de escrever e calcular, a ser firmado com a Mecanorte São Luís Ltda., estabelecida à rua do Sol nº 311-B, São Luís (MA), de acordo com o que consta do processo SUNAB número 4.262-77 e seus apensos. - Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

PORTARIA Nº 375, DE 18 DE
JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar Poderes ao Chefe da Seção de Telecomunicações da Divisão de Comunicações do Departamento de Administração desta Superintendência, Vivaldo de Oliveira Lima, para atuar junto ao DENTEL, nas assinaturas de fichas e acompanhar todo o andamento e aprovação do projeto técnico de Radioenlace em HF, da SUNAB, de acordo com o que consta do Proc. SUNAB nº 587-77. - Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO
DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que

lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46-75, resolve:

Nº 367 - Designar José Carlos Bezerra Ratts, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Território Federal de Rondônia, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista NS-922, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46-75, resolve:

Nº 369 - Designar José de Souza Ruvenal, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.4, matrícula IPASE nº 2.115.417, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 368 - Tornar sem efeito a Portaria SUNAB nº 301 de 12 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de maio de 1977, que designou José de Souza Ruvenal, Agente Administrador SA-801.4, matrícula IPASE nº 2.115.417, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro Auto Infratão da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente des-

DOCUMENTO MANCHADO

ta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22 de julho de 1976.

N.º 370 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado de Alagoas, Antonio Monteiro de Souza, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação da sala n.º 302-A, do prédio sito à Av. Moreira Lima, 181, Maceió (AL), de acordo com o que consta do Processo n.º 7.025-77.

N.º 371 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, Ivô Lopes Ferreira, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação do imóvel situado à rua Uruguaçu, n.º 35 e 91, 4.º andar, Porto Alegre (RS), de acordo com o que consta do Processo SUNAB n.º 7.025-77. — Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

Delegacia Regional em Sergipe

PORTARIA N.º 17 DE 30 DE MAIO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência atribuída pela Portaria SUNAB n.º 703-76, resolve:

Designar Maria Nivalda Xavier dos Santos, Inspetor de Abastecimento, código LT-NS.937.4.A, referência 37, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa e Mercados (SEPEM) — DAI-111.3, durante seus impedimentos legais, eventuais ou temporários. — Aderbal Fontes de Góis.

Delegacia Regional no Ceará

PORTARIA N.º 5, DE 27 DE MAIO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB Delegacia Regional no Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria SUNAB n.º 703 de 23 de novembro de 1976, publicada no BIP n.º 48-76, resolve:

Designar Filomena Maria Alencar Jereissati, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4 — C.L.T., para substituir o Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Eber Luiz Corrêa Lima.

Retificações

No Diário Oficial de 7 de janeiro de 1977 — Parte II, página 51 — Na Portaria n.º 29 de 8.10.76 da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, onde se lê: "Designar Márcio Túlio Vilela Sêmola..." — leia-se: "Sêmola..."

No Diário Oficial de 13 de janeiro de 1977 — Parte II, página 155 Na Portaria SUNAB n.º 10, de 4 de janeiro de 1977, onde se lê: "... código DAI-111.3..." — leia-se: "... código DAI-111.2..."

No Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1977 — Parte II, página 676 — Na Portaria n.º 1, de 25.1.77, da Delegacia da SUNAB no Estado do Amazonas, onde se lê: "Designar Adalberto Soares Prado..." — leia-se: "Designar Adalberto Soares Prado..."

No Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1977 — Parte II, página 829 — Na publicação das Portarias SUNAB de 15 de fevereiro de 1977, onde se lê: "N.º 71 — Designar Lorival Vieira Fernandes..." — leia-se: "N.º 74 — Designar Lorival Vieira Fernandes..."

No Diário Oficial de 17 de março de 1977 — Parte II, página 1141 — Na publicação das Portarias de 10 de março de 1977, onde se lê: "N.º 175

— Designar João Cañcio da Costa Ferreira Filho..." — leia-se: "N.º 165 — Designar João Cañcio da Costa Ferreira Filho..."

No Diário Oficial de 28 de março de 1977 — Parte II, página 1262 — Na Portaria SUNAB n.º 1/8, de 21 de março de 1977, onde se lê: "... BIP n.º 23 de 4 de junho de 1976..." — leia-se: "BIP n.º 23 de 4 de junho de 1976..." e na Portaria SUNAB n.º 181, de 21 de março de 1977, onde se lê: "... Boa Vista (PR) ..." — leia-se: "... Boa Vista (RR) ..."

No Diário Oficial de 29 de março de 1977 — Parte II, página 1277 — Na Portaria SUNAB n.º 188, de 22 de março de 1977, onde se lê: "... Francisco de Dalva Marques de Assunção ..." — leia-se: "Francisca Dalva Marques de Assunção ..."

No Diário Oficial de 4 de abril de 1977 — Parte II, página 1358 — Na Portaria SUNAB n.º 206, de 29 de março de 1977, onde se lê: "Ivone Teresinha Rosa ..." — leia-se: "Ivone Teresinha Rosa ..."

No Diário Oficial de 18 de abril de 1977 — Parte II, página 1501 — Portaria de 5.4.1977 — onde se lê: "Designar Niede Therezinha Paim Corso..." — leia-se: "N.º 215 — Designar Niede Therezinha Paim Corso..." e onde se lê: "N.º 126 — Dispensar a pedido..." — leia-se: "N.º 216 — Dispensar a pedido..."

No Diário Oficial de 11 de maio de 1977 — Parte II, página 1877, na Portaria de 3.5.77, onde se lê: "N.º 272 — Dispensar a pedido, José Everaldo da Cunha, ..." — leia-se: "N.º 279 — Dispensar a pedido, José Everaldo da Cunha, ..."

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Ofício-INCRA-CEAT n.º 39-77, resolve:

N.º 622 — Dispensar Carlos Alberto Gomes dos Santos, das funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização de Marabá.

N.º 623 — Designar Edson Ribeiro Amorim, para Executor do Projeto Integrado de Colonização de Marabá.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Telex — INCRA-CR. 14-G n.º 60-77, resolve:

N.º 625 — Designar Edival Gonzaga de Santana, para exercer as funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização GY-Paraná.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 630 — Dispensar José Gomes de Araújo, do emprego de Agente Administrativo, Classe "D", Código LT-SA-801.5, da Tabela Permanente deste Instituto.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pe-

lo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Ofício — INCRA — CR-G n.º 415-77, resolve:

N.º 631 — Nomear, de acordo com o artigo 12, Item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Teresinha de Jesus Costa — Lima, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912, para exercer o cargo em comissão, Símbolo 3-C, de Chefe ao Serviço de Estudos e Projetos da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste CR-04, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Aescandar Tristão Soares.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI-DP n.º 1.175-76, resolve:

N.º 633 — Conceder dispensa a João Cosme de Oliveira Fernandes, Engenheiro Agrônomo, dos encargos de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária —

INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI-DP n.º 1.012-76, resolve:

N.º 634 — I — Designar José Carlos Bezerra Ratts, Engenheiro Agrônomo, para as funções de Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro;
II — Fazer cessar os efeitos da Portaria n.º 1.075, de 3 de novembro de 1976.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n" do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, resolve:

N.º 635 — Conceder dispensa de acordo com o Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943,

Na Tabela Permanente — deste Instituto, a partir de 5 de maio de 1977, a Jeronima Vieira Beck, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe "C", código LT-SA. 801.4. (Processo INCRA-BR n.º 2.246-77). — Lourenço Vieira da Silva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 36, DE 6 DE JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial n.º 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Conceder exoneração a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro Suplementar — desta Autarquia, a partir de 1 de maio de 1977, a Marly Rodrigues Nunes, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos — EC 204 — nível 9, matrícula número 2.054.663, conforme Processo n.º 1255-77. — Vandick Londres da Nóbrega.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

PORTARIAS DE 1.º DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N.º 217 — Designar Francisco Lioneto Borges, para exercer a função de confiança de Assessor de Apoio Didático, código LT-DAS-102.1, consoante da Tabela Permanente da mesma Autarquia de que trata o Decreto número 77.826, de 15 de junho de 1976.

N.º 218 — Dispensar a pedido, Armando Germano de Oliveira, da função de confiança de Assessor de Apoio Didático, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia de que trata o Decreto n.º 77.826, de 15 de junho de 1976. — Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia.

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA N.º 73-DP, DE 7 DE JUNHO DE 1977

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Contratar em Regime de CLT, os candidatos aprovados nos Concursos para Auxiliares de Ensino, nas seguintes disciplinas:

a) Exodontia e Cirurgia Oral — Mateus Carvalho Leite, em vaga de Hélio Paraíso Pereira.
b) Farmacotécnica — Angela Magalhães Duarte, em vaga de Neide Reis Elias.

2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria — (Proc. n.º 246.364-76). — Hélio de Souza.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Regina Maria Sabino Pinto, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código LT-NM-1006.1, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade, com fundamento no artigo 428, alínea "i", do Decreto-lei n.º 5452, de 1 de maio de 1943. — (Proc. número 6.579-77).

N.º 5.526 — Declarar vago o cargo adiante discriminado, em virtude de falecimento, em 11 de maio de 1977, do servidor Manoel Bastos, matrícula número 2.268.121, Artífice de Eletricidade e Comunicação, classe Contramestre, código ART-703.4, referência 24, do Grupo Artesanato, do Quadro Permanente desta Universidade. — (Proc. n.º 8.673-77).

DOCUMENTO MANCHA

N.º 5.527 — Declarar vago o cargo adiante discriminado, em virtude de falecimento, em 14 de maio de 1977, do servidor Mauro Magalhães dos Reis, matrícula n.º 2.297.964, Professor Assistente, código M-401.4, do Grupo Magistério, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo n.º 8.525-77). — Rogério Benevento, Reitor em exercício.

PORTARIA N.º 528, DE 10 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, nos termos do artigo 207, item II, parágrafos 1.º e 2.º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente desta Universidade, Virgílio Alberto Novaes, ocupante do cargo de Professor Assistente, código M.401.4, matrícula número 2.386.093. (Processo número 4879-77). — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP N.º 157, DE 25 DE MAIO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "i", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1 de maio do corrente ano, Maria Hortense Ferro Costa Macier da Função de Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO — DDP DE 2 DE JUNHO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, resolve:

N.º 158 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo n.º 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosalina Augusta da Cruz, matrícula número 2.287.921, no cargo de Agente de Portaria, classe C, código TP-1202.4, do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Processo n.º 8392-77).

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço número 198, de 17 de outubro de 1974 e considerando o que dispõe a Lei número 6.226, de 14 de julho de 1975, resolve:

N.º 162 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Nery Ribisio, matrícula número 2.022.841, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801.4, do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Processo número 6.067-77).

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "i", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, resolve:

N.º 160 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal desta Universidade, a partir de 4 de abril do corrente ano, Maria Helena Rodri-

gues, ocupante do cargo de Médico, classe B, código NS-901.6, matrícula n.º 2.268.289. (Proc. número 6.501, de 1977).

N.º 161 — Dispensar, a pedido, a partir de 1 de maio do corrente ano, José Nunes Paranhos da função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código LT-NM-1006.1, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

N.º 163 — Dispensar, a pedido, a partir de 1 de junho do corrente ano, Luiz Sergio Ramadilha da função de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO — DDP DE 6 DE JUNHO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "i", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, resolve:

N.º 164 — Dispensar, a pedido, a partir de 17 de maio do corrente ano, Marlice Nazareth Soares de Azevedo da função de Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico desta Universidade.

N.º 165 — Dispensar, a pedido, a partir de 17 de maio do corrente ano, Zilda Maria dos Santos da função de Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "g", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, e considerando o que dispõe a Lei número 6.226, de 14 de julho de 1975, resolve:

N.º 166 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo n.º 176, item II da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 01, de 17 de outubro de 1969, a Liberty Estellita Vieira, matrícula n.º 2.197.187, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe B, código NM-1006.2, do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Proc. n.º 1859-77).

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "i", do inciso I, do Item I, da Portaria número 3.636, de 10 de outubro de 1974, resolve:

N.º 167 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de maio do corrente ano, Antonio Victor de Abreu da função de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 601, DE 25 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Maria Isabel Silva Dias, Agente Administrativo, Código SA-801.3, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Odontologia, para exercer as funções de Secretário Administrativo da referida Unidade, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.2. (Processo número 4.721-77). — Paulo de Bastos Perillo.

PORTARIA N.º 619, DE 31 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder, nos termos dos artigos 88, item VII, e 116 da Lei número 1.711, de 1952, regulamentada pelo Decreto n.º 38.204-55, a José Inácio Ferreira, Postalista, Nível 14.B, redistribuído da ECT para esta Universidade, lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, licença especial correspondente ao primeiro decênio de efetivo exercício, compreendido entre 28 de maio de 1955 a 20 de junho de 1965 a ser gozada em 03 (três) períodos bimestrais, sendo o terceiro a partir de 16 de maio do corrente. (Proc. n.º 5.133-77). — Paulo de Bastos Perillo.

PORTARIA N.º 649, DE 8 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a pedido, Antônio de Pádua Jotadiemel Reis, Agente de Comunicação Social, Código LT-NM-1032.5, da Tabela Permanente desta Universidade da função de Diretor da Rádio Universitária, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.3, com efeito a partir de 20 de maio do corrente. — Paulo de Bastos Perillo.

PORTARIA N.º 651, DE 10 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder, nos termos dos artigos 88, item VII, e 116 da Lei n.º 1.711-52, regulamentada pelo Decreto n.º 38.204, de 1955, a Djalmá Teixeira de Castro, Agente Administrativo, Código SA-801.4, integrante do Quadro Permanente da U.F.G.O., lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, licença especial correspondente ao primeiro decênio de efetivo exercício, compreendido entre 1 de agosto de 1939 a 31 de julho de 1949, por 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 13 de maio do corrente. — Paulo de Bastos Perillo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 339 DE 18 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a partir de 18 de maio do ano em curso Francisco Walter Leite Teófilo, integrante do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, do cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento de Administração desta Universidade. — Pedro Teixeira Barroso.

PORTARIA N.º 440, DE 8 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear Francisco de Paiva Azevedo, integrante do Quadro Permanen-

te da Universidade Federal do Ceará, para exercer o cargo, em comissão, LT-DAS-101.1, de Diretor da Casa de José de Alencar desta Universidade, criado pelo Decreto n.º 73.289, de 17 de agosto de 1976. — Pedro Teixeira Barroso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.449 — Designar o servidor Roberto Paulo Ribeiro Chaves, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1.202.2 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Anatomia Patológica, Código DAI.111.2 do Hospital das Clínicas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria funcional Técnico de Laboratório NM-1005, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto n.º 78.169, de 2 de agosto de 1976.

N.º 1454 — Designar Natalino do Nascimento, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, TP-1.202.3.B, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Hospital Veterinário Código DAI.111.1 da Escola de Veterinária, correlata com as categorias funcionais indicadas de acordo com o Decreto n.º 78.169, de 2 de agosto de 1976.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 1450 — Dispensar, a pedido, o Professor Cádmo de Paula, ocupante do emprego de Professor Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 6 de maio de 1977. — (Proc. n.º 25-1.867-77).

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9.º, alínea "a" do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

N.º 1451 — Nos termos do artigo 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a José Gomes Ventura no cargo de Mestre, ART-702.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados na forma das Leis ns. 1.711-52, 5.832-72 e 6.226-75 — (Proc. n.º 20.2.937-77). — Eduardo Osório Ciszalpino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA N.º 809, DE 2 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, a partir de 1.º de junho de 1977, a Antonio de Padua Salvador Dargan, matrícula n.º 2.423.168, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do

Quando o Remanescente desta Universidade — (Proc. nº 9.114-77) — Clóvis Cunha da Gama Maçher.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 10 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.252, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 304 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Valdeci Baía da Rocha Sales, matrícula nº 2.218.388, do cargo de Enfermeiro, TC-1201.21B, a partir de 6 de maio de 1977, do Quadro Suplementar desta Universidade (Processo UFPE nº 46.127-77).

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II do artigo 102, da Constituição:

Nº 309 — a Rizette do Rego Azevedo, matrícula nº 2.067.156, no cargo de Oficial de Administração, ... AF-201.14-B, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE nº 41.353-77).

Nº 310 — Idilva Maciel de Moura, matrícula nº 2.102.061, no cargo de Oficial de Administração, ... AF-201.14-B, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Processo UFPE nº 47.372-77).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 308 — Declarar que a aposentadoria concedida a José Joaquim de Souza, matrícula nº 2.067.421, pela Portaria nº 271, de 17.5.77, publicada no Diário Oficial de 1.6.77, deve ser tida como declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, publicada no Diário Oficial de 15 subsequente, a partir de 19 de março de 1977, ficando ratificados os demais termos. — Paulo Frederico do Rego Maciel.

registro em Ata, de voto de congratulações; e, associando-se às manifestações de pesar pelo desaparecimento do Economista Ubirajara Zogaib. Of. nº 07-77, do Sindicato dos Economistas no Estado do Amazonas, participando a transformação da Associação Profissional local em Sindicato. Of. s-nº, de 29-4-77, do Sindicato dos Economistas no Estado do Amazonas, registrando profundo estranhamento pelo desaparecimento do Economista Ubirajara D. Zogaib. Of. nº 730-77-DV-173, do Conselho Federal de Contabilidade, pedindo ao Co. F. Econ. enviar àquela Autarquia, cópia do Parecer do Consultor Jurídico do MTB, versando matéria relacionada com autonomia dos Conselhos de Fiscalização Profissional. Of. nº 001-77-79, da Associação dos Economistas de Goiás, participando a eleição da nova Diretoria da Entidade, para o biênio 1977-1979. Of. nº 009-77, do Conselho Federal de Assistentes Sociais, capeando cópia da Ata de Reunião dos Representantes dos Conselhos de Fiscalização Profissional, onde é destacado que, com esse relacionamento entre os Dirigentes dos órgãos de cúpula, o que se pretende é a uniformização de procedimentos, de modo a beneficiar a todos. A seguir o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do ofício a ser dirigido, pelo Conselho Federal, ao Conselho Regional de Economia da 7ª Região-SC, em resposta à consulta telefônica daquele Seccional, relacionada ao procedimento a ser adotado, ante a exigência da Prefeitura de Florianópolis, quanto a necessidade de Alvará de funcionamento da Autarquia. A palavra é cedida ao Senhor Consultor Jurídico do Co. F. Econ., que faz ampla exposição sobre o assunto, concluindo que, em sendo os Conselhos Federal e Regionais órgãos integrantes da Administração Pública Federal Indireta — vinculados ao Ministério do Trabalho — constituem Autarquias, dotadas de personalidade jurídica de direito público interno, e, em consequência, prescindem do Alvará em questão. Sugere, finalmente, seja juntado ao ofício referido, cópias dos pareceres nºs 42-74, 13 e 29-76, que, embora diferenciados nos objetos, estão amparados no mesmo princípio, permitindo sejam extraídos os argumentos a serem oferecidos ao Discutido o assunto, o Senhor Presidente determina seja reemido aos Co. R. Econ. xerocópia do expediente em causa. Ordem do Dia — Com a palavra o Conselheiro Gunther Klaus Greeb relata o proc. Co. F. Econ. 1954-77, contendo as fls., indagação do Conselheiro Rubélio Queiroz, relativamente à solicitação da Delegacia Regional do Trabalho — Minas Gerais, no sentido de que lhe seja encaminhada, até 30 dias anteriores às eleições anuais, a relação dos respectivos candidatos, acompanhada de dados biográficos. Considerando que o processo eleitoral dos Conselhos de Economia (Federal e Regionais) rege-se por legislação específica (Lei 1.411-51 e Decreto nº 31.793-52), julga o Relator não existir a obrigatoriedade do encaminhamento prévio ao MTB, dos nomes dos candidatos e endossa o brilhante parecer da douta Consultoria Jurídica do Co. F. Econ., onde, além desta, estão alinhadas as razões que vêm reforçar seu entendimento a respeito do assunto. Desfilam impressões os Conselheiros federais Osmar Danilo Don Braga e Mário Guimarães Nunes Pinto, e o Senhor Presidente do Co. R. Econ. 16ª Região-SE, ratificando o entendimento do Relator. Posto em votação, é aprovado. A seguir, o Senhor Presidente apresenta a sua Parecer sobre os pareceres, relatados pelo Conselheiro Ibaré Gilson, do Co. F. Econ. 201-77, e ao Relator, Co. F. Econ. 2017-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 5ª Região-BA, exercício de 1976. "Conforme parecer do Contador do Co. F. Econ., há uma pequena diferença na quota do Co. F. Econ., que cumpre

regularizar. Não houve excesso de despesas e todos os documentos estão em ordem. Assim sendo, somo pela aprovação". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ., 2002-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 8ª Região-CE — exercício de 1976. "Na execução da Receita a arrecadação atingiu a Cr\$ 132.988,90, contra uma Despesa realizada de Cr\$ 132.963,93, donde um saldo favorável de Cr\$ 24,94. A quota do Co. F. Econ. está correta. O parecer do Contador do Co. F. Econ., contém uma série de informações, com as quais estamos de acordo. Somos pela aprovação". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 2003-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 9ª Região-PA, exercício de 1976. "Analisando as peças contábeis constantes do processo, bem como o Parecer do Contador do Co. F. Econ. — exceção feita do índice de liquidez, do qual discordamos, mas que em nada afeta o julgamento das contas, por ser apenas uma informação daquele técnico — nada encontramos que justifique a não aprovação das contas. Tudo está em ordem, atendendo às exigências, não houve excesso na execução da despesa. É necessário, apenas, que o Co. R. Econ. esclareça a diferença apontada pelo Contador do Co. F. Econ., com relação à sua quota-parte, ou que recolha a diferença. Somos, assim, pela aprovação das contas e por providências junto ao Co. R. Econ., com pertinência a diferença na quota-parte do Co. F. Econ.". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 2005-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 15ª Região-MA, exercício de 1976 — "Com base na análise procedida pelo Contador do Co. F. Econ., há necessidade de acerto do problema da quota do Co. F. Econ. Estado tudo o mais correto, conforme parecer supra, somos pela aprovação". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 2016-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 18ª Região-GO, exercício de 1976. "Pela análise das peças contábeis constantes do processo e à vista do parecer do Contador do Co. F. Econ., somos pela aprovação das contas. Os pontos merecedores de destaque estão evidenciados no parecer do Contador". Posto em discussão, é votado e aprovado. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente submete a seus Pares os seguintes processos relatados pelo Conselheiro Joaquim Soter: Co. F. Econ. 2027-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 17ª Região-ES, relativa ao exercício de 1976. Em seu parecer o Relator registra, que o Regional arrecadou total de Cr\$ 124.960,80, quando a estimativa era de Cr\$ 201.795,00 e que sua Despesa, fixada em Cr\$ 201.795,00, alcançou o total de Cr\$ 121.798,86, em cujo valor está incluída a parcela de Cr\$ 12.073,51, aplicada em Material permanente. Ressaltando que a situação de liquidez é ótima e que, com pequena diferença a ser regularizada em 77, foi observada a quota-parte legal do Conselho Federal, S.Exa. opina pela aprovação da Prestação de Contas sob exame. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ., 2031-77 — Prestação de Contas do Co. R. Econ. 6ª Região-PR, exercício de 1976. O relator comenta em seu Relatório que a documentação evidenciada ter a Receita alcançado o total de Cr\$ 576.439,71 e a Despesa sido realizada no total de Cr\$ 603.695,72. Dessa execução resultou a diferença (maior Despesa do que Receita) de Cr\$ 27.166,00 que poderia ser considerada como déficit no exercício. Deve-se, entretanto, destacar que no exercício foi dispendida a importância de Cr\$ 61.049,94, em Despesas de Capital, em razão de que o Ativo Real Líquido da 6ª Região, em dezembro de 1976, era representado pelo total de Cr\$ 312.513,07, maior do que o total de 1975 em Cr\$ 33.874,93. Observada que foi a quota parte legal do Co. F. Econ. e as normas em vigor no setor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Federal de Economia

Resolução nº 1.272 de 8 de maio de 1977

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no proc. Co. F. Econ. 2.027-77, resolve:

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 17ª Região-ES, relativa ao exercício de 1976.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1977. — Jamil Zantut, Presidente. Of. 1.346-77.

Resolução nº 1.273 de 8 de maio de 1977

O Conselho Federal de Economia, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e com fundamento no parecer exarado pelo Conselheiro Relator no proc. Co. F. Econ. 2031-77, resolve:

Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 6ª Região-PR, relativa ao exercício de 1976.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1977. — Jamil Zantut, Presidente. Of. 1.348-77

Ata da 307ª Sessão Ordinária do Conselho Federal de Economia, Conjunta com os Conselhos Regionais de Economia, realizada em 8 de maio de 1977, em Aracaju, Sergipe, sede do Conselho Regional de Economia da 16ª Região.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e setenta e sete, realizou-se a tricentésima sétima reunião ordinária do Conselho Federal de Economia, conjunta com os Conselhos Regionais de Economia, em Aracaju, SE, sede do Co. R. Econ. 16ª Região, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zantut, e com a presença dos Conselheiros Hilton L. e Pezzoni, Gunther Klaus Greeb, Rubélio Queiroz, Osmar Danilo Don Braga, Mário Guimarães Nunes Pinto e José Augusto Guimarães, do Co. F. Econ.; dos Economistas Modesto Stama, José Frugis e Nelson Abbud João, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Conselheiro do Co.

R. Econ. 2ª Região-SP; do Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira Presidente do Co. R. Econ. 3ª Região-PE; do Economista Carlos Augusto Schlabit, Presidente do Co. R. Econ. 4ª Região-RS; dos Economistas José Walter Franco Borges e José Raimundo Queiroz de Mello, respectivamente Vice-Presidente e Conselheiro do Co. R. Econ. 5ª Região-BA; dos Economistas Gildo Guimarães de Carvalho e Antonio Fernando Campos, respectivamente Presidente do Co. R. Econ. 16ª Região-SE e Presidente da Associação Profissional dos Economistas de Sergipe; do Economista Athayde Rosa, Vice-Presidente representando o Sindicato e a Ordem dos Economistas no Estado de São Paulo, e da Sra. Maria de Lourdes S.L. Antunes, Diretora de Administração do Co. R. Econ. 1ª Região-RJ. Abertura dos Trabalhos — As dezesseis horas, o Senhor Presidente dá por abertos os trabalhos, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, e diz da satisfação em o Conselho Federal estar realizando sessão conjunta na localidade sede do Seccional da 16ª Região-SE, momento em que se renova a oportunidade da troca de conhecimentos, com vistas à solução de problemas de ilustres presenças dos colegas, e fa interesse comum. Agradecendo as ilustres presenças dos Colegas, e fazendo referência especial aos Senhores Presidentes do Conselho e da Associação Profissional dos Economistas de Sergipe, S.Exa., a seguir, propõe seja respeitado um minuto de silêncio, em homenagem póstuma ao Economista Ubirajara D. Zogaib, o que é acatado. Ata — Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. Expediente — O Senhor Presidente dá conhecimento aos presentes dos seguintes expedientes recebidos: Of. nºs 201-77, 210-77 e 211-77, do Co. R. Econ. 1ª Região RJ, agradecendo: remessa de expediente dirigido ao Ministério do Trabalho, referenciado à representação firmada pelo Economista Mário Castro Alves; voto de apreciação, consignado em Ata do Federal, em decorrência do trabalho desenvolvido pela Junta Governativa; e, comunicação de homenagens póstumas prestadas ao Economista Ubirajara Zogaib. Of. nºs. 14-77, 15-77 e 16-77, do Co. R. Econ. 16ª Região-SE, respectivamente, transmitindo a satisfação do Colegiado de Sergipe em receber o Colegiado Federal, na sede daquele Seccional; registrando o recebimento da deliberação federal sobre

DOCUMENTO ILEGÍVEL

S. Exa. conclui que a Prestação de Contas sob exame está em condições de receber plena aprovação do Conselho Federal. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 2033-77 — Balanete do 1º trimestre de 1977 do Co. R. Econ. 10ª Região-MG. Analisando o feito o Relator concorda com a diligência sugerida pela Contadoria do Co. F. Econ. Posto em discussão é votado e aprovado. Co. F. Econ. 2043-77 — Balanete do 1º trimestre de 1977 do Co. R. Econ. 8ª Região-CIE. Aceito pelo Conselheiro Relator, Senhor Presidente determina a remessa dos autos à Contadoria do Co. F. Econ. para os fins cabíveis, e concomitante devolução da 2ª via do processo ao órgão de origem. O Senhor portar-se à consulta recebida do Co. Presidente faz uso da palavra e ao R. Econ. 2ª Região-SP, objeto do proc. nº 1906-77, pertinente à eleição de suplentes através do mesmo Colegiado, representado pelos Delegados Eleitores que definiram o terço no pleito realizado em novembro de 1976, S. Exa. diz que, embora o Conselho Federal já tenha deliberado a respeito, aprovando parecer do Conselheiro Relator, expendido com fundamento na argumentação da Consultoria Jurídica, de que a validação do Colégio Eleitoral de 1976 para efeito de eleição de mais um suplente em 1977, não se compatibiliza com a sistemática vigente, ante o caso em concreto de que o volume de trabalho no Co. R. Econ. 2ª Região-SP, não permite seja prescindida a colaboração dos Conselheiros suplentes, o problema permanece, devendo, assim, em próxima reunião, ser enfocado o assunto sob novo aspecto, ou seja, exame da proposição de alteração do número de Conselheiros que compõem o Plenário Regional. Cedida a palavra ao Presidente do Co. R. Econ. 2ª Região-SP, Econ. Modesto Stama, S. Exa. discorre sobre a intensa atividade administrativa desenvolvida naquela Autarquia, em especial no Departamento de Fiscalização, em consequência do que há sobrecarga de trabalho as Conselheiros e Suplentes; ressalta que a atual estrutura e composição dos Conselhos — fixada em Resolução de 25 anos passados — não se encontra adequada para atender com eficácia e rapidez os serviços existentes em alguns Regionais, especialmente na 2ª Região; que nem a Lei 1411-51 e nem o Regulamento estabelecem obrigatoriamente um número sempre igual de Conselheiros para cada Regional, dispositivo esse fixado pela Resolução nº 2-52. Concluindo

sua exposição, S. Exa. apresenta à consideração e exame do Conselho Federal um novo critério para composição dos Regionais, conforme a proposição que subscreve — de alteração do artigo 4º, Capítulo II, da Resolução nº 2-52 — e, em não havendo, conforme entende, nenhum óbice legal, afiança que resultará em grande benefício para a Classe. O Senhor Presidente encaminha a matéria à audiência da dita Consultoria Jurídica do Federal. O Senhor Presidente reporta-se à realização do I Encontro de Delegados das Delegacias do Co. R. Econ. 2ª Região, recentemente promovido pelo Regional de São Paulo, e realça que, pelo interesse das matérias discutidas naquela oportunidade, solicitou ao Presidente Modesto Stama que, das deliberações aprovadas no Conclave, elaborasse um ementário, destacando os assuntos de relevância para serem examinados numa das próximas reuniões conjuntas do Co. F. Econ./Co. R. Econ. Ao ensejo desse registro, S. Exa. reitera o entendimento expresso naquela oportunidade, ou seja o de que os Regionais deveriam dar às Delegacias condições para promoverem cursos de especificação, com vistas à disseminação da técnica e cultura econômica. Intervém o Presidente do Co. R. Econ. 4ª Região-RS, e diz que também aquele Regional está atento ao problema, haja vista

que através de delegação de competência à Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul, está supervisionando um curso promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas de Lageado, e, oportunamente, para comunicação oficial ao Conselho Federal, sugerindo seja feito apostilamento nos registros daqueles Economistas, que concluíram com aproveitamento o curso referido. O Presidente Jamil Zantut agradece a informação, e, prosseguindo, transmite a preocupação da Presidência do Federal com a interiorização do aperfeiçoamento profissional, e formula proposição a seus Pares no sentido de o Co. F. Econ. estudar o problema, para editar normas que autorizem os Regionais a promoverem, através de convênios com outras Entidades da Classe, cursos de especialização, tanto nas Capitais como e principalmente no Interior, por intermédio das Delegacias; que, para tanto, os Regionais destinem um percentual de suas Receitas, especificamente para esse fim; que o próprio Conselho Federal, de sua Receita, contribua, mesmo com parcela mínima, para a promoção desses cursos no Interior, numa demonstração de seu interesse e preocupação com o aprimoramento técnico profissional. Intervém o Presidente do Co. R. Econ. 2ª Região-SP, Economista Modesto Stama, apresentando a seguinte proposição, com vistas à realização do próximo SINCE, em Brasília: 1º) que não fossem constituídas Comissões para desenvolver trabalhos e decidir sobre matérias destituídas de objetivo prático; 2º) que se inserisse na pauta daquele Conclave, tema relacionado a Cursos, seja de graduação, de extensão ou de pós-graduação, enfim, aquilo que diga respeito ao aperfeiçoamento da formação do Economista. S. Exa. justifica a proposição, alegando que o Conselho de São Paulo, através de Comissão já constituída, está aprontando um trabalho, embasado em dados estatísticos para mostrar, talvez no VII SINCE, que o estudo de Ciências Econômicas vem se esvaziando a cada ano. Desfilam impressões o Conselheiro José Augusto Guimarães e os Presidentes do Co. R. Econ. da 4ª e da 3ª Região, apoiando a sugestão do Economista Modesto Stama. Concluindo, o Presidente do Federal refere-se, ainda, à indagação que lhe foi dirigida quando do I Encontro dos Delegados das Delegacias do Co. R. Econ. 2ª Região-SP, ou seja, se o Conselho Federal havia sido consultado, pelo Governo, sobre o problema da racionalização de combustível, tendo em conta as implicações econômicas dele resultantes, e se estaria cogitando do assunto. Em abono, o Conselheiro Nelson Abud João, do Co. R. Econ. Nelson Abud João, do Co. R. Econ. 2ª Região-SP, aduz que esse aspecto foi abordado na palestra proferida pelo Vice-Presidente do Regional Conselheiro José Frugis; agradecendo a intervenção, o Presidente Jamil Zantut recomenda que os Conselhos Regionais se preparem para discutir o problema, verificando-se se trata de matéria que deva constituir preocupação dos órgãos de Classe dos Economistas. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, que passa a relatar os seguintes processos: Co. F. Econ. 2008-77, que versa sobre requisição, compra e utilização de passagem aérea. Ressaltando ter examinado o processo em tela, em regime de redistribuição, ante impedimento do ilustre Conselheiro Joaquim Soter, o Relator tece considerações a respeito da abrangência das disposições contidas no Decreto nº 79.391, de 14-3-1977, que regulamentou e consolidou as normas legais vigentes que disciplinam a requisição, compra e utilização de passagens e fretes aéreos, e conclui pelo acolhimento do que contém o pronunciamento do Consultor Jurídico do Co. F. Econ., que entende que o Decreto referido não se aplica às entidades de direito pú-

blico de que cogita o Decreto-Lei nº 968-69. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co. F. Econ. 2018-77 e Co. F. Econ. 2000-77, ambos versando sobre tema referenciado à impugnação do artigo 22 do Projeto de Lei nº 8090-B-76, que trata da regulamentação da profissão de Corretor de Imóveis; o primeiro, originário de um ofício do Senhor Presidente do CREA da 5ª Região e, o segundo, do Sindicato dos Economistas de Pernambuco. O Relator, ressaltando que não consta dos autos cópia do aludido Projeto, fato já apontado pela Consultoria Jurídica, esclarece que mesmo sem a incorporação, ao processo, da peça referida, entende que faz a notícia publicada no Correio do Povo de Porto Alegre, de que em 26-4-77 fora aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto do Executivo dando nova redação à profissão de Corretor de Imóveis, consoante nota que faz pensar ao feito, o pretendido no sexpedientes em epígrafe ficou sem objeto, salvo a superveniência de fato novo. Conclui propondo que se dê conhecimento do ocorrido aos autores dos ofícios, e que se prontifique o Co. F. Econ. a reativar eventuais providências, caso sejam consideradas ainda oportunas. Posto em discussão, o Senhor Presidente do Co. R. Econ. 4ª Região-RS pergunta se o Projeto em questão já teria sido sancionado e, ante a dúvida surgida a respeito, o Senhor Presidente Jamil Zantut sugere seja o assunto novamente enfocado na oportunidade da reunião conjunta de São Luiz-MA, quando o Presidente do Co. R. Econ. 11ª Região-DF, Dr. José de Queiroz Mesquita e/ou o Dr. Henrique Dittmar Filho, Assessor Econômico do Co. F. Econ. em Brasília, presentes ao Encontro dos Economistas do Maranhão, teriam oportunidade de trazer informações mais recentes e precisas a respeito do Projeto em pauta. Os presentes aprovam o parecer do Relator e acatam a sugestão do Presidente do Federal. Co. F. Econ. 2028-77, constituído de Projeto de Resolução, de autoria do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, que objetiva introduzir acréscimo na Resolução nº 1156, de 2-10-1976, referenciada aos valores das anuidades, taxas e emolumentos devidos aos Conselhos de Economia, no ano de 1977. O Autor justifica sua proposição, nos seguintes termos: "Invariável cuidado do Co. F. Econ., ao aprovar a Tabela de Anuidades, Taxas e Emolumentos, tem sido de evitar que nos valores nela dispostos figurem frações de cruzeiro. Justo zelo e valiosa preocupação. Acontece que a mesma Resolução, para cumprir ao que dispõe a Lei nº 6.205-75, inscreve acréscimos (5%, 10% e 15% por trimestre vencido) sobre o mais alto valor de referência (Cr\$ 638,30 na época), ao mesmo tempo em que ela veda aos Conselhos Regionais "qualquer alteração dos valores constantes da Tabela" (art. 3º). De tal modo, a partir do 2º trimestre, inclusive, fica fraudada a preocupação do Conselho Federal, quando elimina da Tabela a presença de fração de cruzeiro. O incluso Projeto de Resolução, atento às dificuldades e óbvios percalços resultantes da superveniência de centavos nas anuidades incursas em mora, pretende que sejam desprezadas as frações de cruzeiros, ao mesmo tempo em que atribui aos Conselhos Regionais, no corrente exercício, a faculdade de optar pela imediata adoção do sistema implantado pela Proposta, se convertida em Resolução". Posto em discussão, é votado e aprovado. O Senhor Presidente cede a palavra ao Economista Modesto Stama, Presidente do Co. R. Econ. 2ª Região-SP, e este, a propósito do acréscimo instituído, a título de mora, sobre as anuidades pagas fora do prazo estabelecido na Resolução nº 1156-76, propõe que o Conselho Federal examine o problema sob outro enfoque, ou seja a fixação do valor de anuidade no montante devido no último trimestre do exercício, ofe-

recendo-se ao Economista inscrito descontos em índices decrescentes a serem estabelecidos, em correspondência com o pagamento no 1º, 2º ou 3º trimestre do ano. Tendo em vista dispositivos da Lei nº 6021-74, o Senhor Presidente determina seja extraído de Ata a propositura em tela, para apreciação da Consultoria Jurídica do Co. F. Econ. Encerramento — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a fidalga acolhida do Colegiado regional, cumprimenta a todos e, às vinte e uma horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campagna, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 8 de maio de 1977. — Jamil Zantut, Presidente. — Olinda Maria Campagna, Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

9ª Região

RESOLUÇÃO Nº 13-77

Art. 1º Conceder registro provisório para o prazo de um (1) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.65, aos bacharéis em Administração; RP-415 — Mauro Beller.

RP-416 — Valter Schneider

Art. 2º Deixar sem efeito os registros provisórios nº RP-392, RP-403, RP-244, RP-390, em vista de terem sido concedidos os definitivos aos bacharéis em Administração:

1.435 — Valdomiro Fernandes

1.436 — Luiz Roberto Kuenzer Bond

1.439 — Sergio Daunis Vieira

1.440 — Aldonir José Pasinato

Art. 3º Atribuir número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) do art. 3º da Lei nº 4.769 de 9.9.65, aos bacharéis em Administração:

1.437 — Margarete Bochnia Machado

1.438 — Ismael Peloso

Art. 4º Cancelar por motivo de falecimento, o registro número 47 de Hasdrubal Bellegrard.

Art. 5º Expedir segunda via da cédula de identificação do registro profissional sob nº 932 de Iverly Lour Silva, em virtude do extravio da primeira via divulgado pela imprensa.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões em Curitiba, 2 de junho de 1977 — Romeu Felipe Lacellar, Presidente do CRTA-9ª Região.

7ª REGIÃO

ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E

ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7/AR-0076, DE 1977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 que regulamentou a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965; e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário, deste Conselho Regional, na Sessão realizada no dia 23 de maio de 1967, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 1965:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

a) Registro Definitivo:

CRTA: Nº 7.092 - Mário Albino Ribeiro Dias. Nº 7.093 - Paulo Feijó de Matos. Nº 7.094 - Daniel Curvelo de Mendonça. Nº 7.095 - Mário Augusto Mendonça Cortes. Nº 7.096 - Luiz Eduardo Bomino.

b) Registro Provisório - Pelo prazo de um ano: CRTA: Nº RP-2.037 - Roberto Luiz Pereira de Souza. Nº RP-2.039 - Maria da Graça Ribeiro dos Santos. Nº RP-2.060 - José Manuel Reis Barbosa. Nº RP-2.070 - José Almolda da Senna. Nº RP-2.071 - Nilson da Silva Oliveira. Nº RP-2.072 - Evaldo Antunes da Rocha. Nº RP-2.073 - Maria José Naice Córdova.

§ 2º Pessoa Jurídica - nos termos do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.769, de 1965: CRTA nº PJ-311 - Plurimus - Serviços Técnicos e Assessoria Ltda. Art. 2º Conceder Arquivamento do Processo CRTA-7º nº 04.554, de 27 de dezembro de 1968 de Habilitação Profissional de Técnico de Administração de Interesse do habilitando Francisco Xavier Garcia Coimbra falecido aos 24 dias do mês de fevereiro de 1972, conforme Certidão de Óbito de fls. 08 e 09 do processo acima referenciado.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro-RJ, 23 de maio de 1977. - Antônio José de Pinho. Mem. 28/77.

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7º/0077-977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 4.769, de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-67, de 22.12.67 e art. 26 do Regulamento Interno deste CRTA - 7ª Região, e

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário deste Conselho Regional em Sessão de 09-05-77, resolve:

Art. 1º Conceder licença ao Conselheiro Ney Robinson Suassuna, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 09-05-77 a 09-08-77.

Art. 2º Convocar o Conselheiro Suplente Milton Lourenço Cabral para substituí-lo durante o período de impedimento.

Art. 3º A presente Resolução retroage à data de 09-05-77.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1977. - Antônio José de Pinho. Mem. nº 29/77.

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7º/0078-977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 4.769, de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934-67, de 22.12.67 e art. 26 do Regulamento Interno deste CRTA - 7ª Região, e

Considerando a deliberação tomada pelo Plenário deste Conselho Regional em Sessão de 23-05-77, resolve:

Art. 1º Conceder licença ao Conselheiro Luiz Gonzaga Monteiro de Barros - 1º Tesoureiro, no período de 24 a 27 do mês corrente.

Art. 2º Convocar o Conselheiro Mário Borges da Cunha - 2º Tesoureiro, para substituir o Conselheiro licenciado, durante o seu impedimento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1977. Antônio José de Pinho.

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7º/0079-977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o art. 26 do Regulamento aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração;

Considerando o disposto no art. 15 do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965; Considerando o constante do Quadro Profissional de Pessoal deste Conselho Regional, aprovado pela Resolução CRTA nº 033/977; e

Considerando que existe 1 (uma) vaga de Contínuo "B" no Quadro Provisório de Pessoal deste Conselho Regional, resolve:

Art. 1º Admitir Felipe Romero da Silva portador da Carteira Profissional nº 52.795, Série 452 para, na condição de Contínuo "B", como empregado deste Conselho Regional, percebendo mensalmente o salário de Cr\$ 1.826,00 (hum mil oitocentos e vinte e seis cruzeiros).

Art. 2º Os efeitos da presente Resolução retroagem a partir de 11 de maio de 1977.

Rio de Janeiro-RJ, 23 de maio de 1977. - Antônio José de Pinho. Mem. nº 20/77.

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7º/080-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, combinado com a alínea "e" do art. 34 do Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que regulamentou a Lei número 4.769, de 09 de setembro de 1965, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Licitação e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do CRTA-7ª Região, composta dos Conselheiros Onofre de Barros, Mário Borges da Cunha e do Diretor-Executivo Augusto Thiago Nogueira Pinto, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº CRTA-7ª/072-77.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro-RJ, 23 de maio de 1977. - Antônio José de Pinho.

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7º/AR-0031, DE 1977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 que regulamentou a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, resolve:

Art. 1º Retificar ... onde se lê no § 2º do art. 1º da Resolução número CRTA-7ª/AR-0053, de 25 de abril de 1977 - Pessoa Jurídica - nos termos da Lei nº 4.769-965.

01. CRTA nº PJ-307 - Datamater - Assistência Técnica Contábil e Assessoria Ltda., leia-se: 01. CRTA nº PJ-312.

Art. 2º A presente Resolução retroage a partir de 25 de abril de 1977.

Rio de Janeiro-RJ, 30 de maio de 1977. - Antônio José de Pinho

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATO Nº 10/77 - DE 31 DE MAIO DE 1977

Reajusta os preços da cana e do açúcar e dá outras providências.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em conta a autorização deferida em 30 de maio de 1977 pelo Ministro da Fazenda, "ad-referendum" do Conselho Monetário Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Os preços oficiais de liquidação do açúcar cristal "standard", por saco de 60 (sessenta) quilos líquidos, na condição PVU (posto veículo na usina), para as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, são os fixados nos anexos II e III deste Ato.

Art. 2º - Os preços oficiais de faturamento do açúcar cristal "standard", por saco de 60 (sessenta) quilos líquidos, na condição PVU (posto veículo na usina), para as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, são os fixados nos anexos II e III deste Ato, já incluídos em todos os preços a contribuição para o IAA de Cr\$ 9,33 (nove cruzeiros e trinta e três centavos) por saco e o valor do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) incidente sobre as operações internas.

Art. 3º - Os preços oficiais de faturamento do açúcar cristal "standard", por saco de 60 (sessenta) quilos líquidos, na condição PVU (posto veículo na usina), para as regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, quando se tratar de operações interestaduais, são os fixados nos anexos II e III, já incluídos em todos os preços a contribuição para o IAA de Cr\$ 9,33 (nove cruzeiros e trinta e três centavos) e o valor do Imposto de Circulação de Mercadorias incidente, em cujo cálculo foi computada a redução prevista na cláusula Iª, Incisos I e II, do Convênio ICM-44/76, celebrado em Brasília, na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em 07 de dezembro de 1976, sujeito, no que couber, à legislação específica de cada Estado produtor e às demais disposições do citado Convênio.

Art. 4º - Os tipos de açúcar de qualidade superior, a seguir indicados, destinados ao mercado interno, com as especificações indicadas no Capítulo III da Resolução nº 01/77, de 12 de maio de 1977, terão os seguintes preços:

Table with 3 columns: Tipos, Norte e Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Rows: 1. Cristal triturado ou moído (Cr\$ 11,26 / Cr\$ 10,17), 2. Cristal superior (Cr\$ 18,76 / Cr\$ 16,95)

Art. 5º - Os preços-base de aquisição pelo IAA, do açúcar demerara destinado à exportação, com as especificações exigidas no Capítulo III da Resolução nº 01/77, de 12 de maio de 1977, são fixados em Cr\$ 162,68 (cento e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos) na região Sudeste e Cr\$ 180,09 (cento e oitenta cruzeiros e nove centavos) na região Nordeste, por saco de 60 (sessenta) quilos líquidos, admitido para cálculo o deságio econômico de 4% (quatro por cento) em ambos os preços.

Art. 6º - O preço-base de aquisição pelo IAA, do açúcar demerara a granel, produzido pelas usinas dos Estados de Pernambuco e Alagoas, destinado à exportação pelos Terminais Açucareiros de Recife e Maceió, é fixado em Cr\$ 2.829,67 (dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos) por tonelada métrica, na condição PVU (posto veículo na usina).

Parágrafo único - Na forma do disposto no art. 11 da Resolução nº 01/77, de 12 de maio de 1977, o preço referido neste artigo será aditado do valor do frete médio respectivo, quando se tratar de açúcar demerara entregue no Terminal Açucareiro de Maceió.

Art. 7º - Na conformidade do convênio celebrado com o Governo do Estado de Pernambuco, o IAA terá a seu cargo o recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) incidente sobre as canas utilizadas na fabricação do açúcar demerara pelas usinas daquele Estado, deduzindo, consequentemente, dos preços de Cr\$ 180,09 (cento e oitenta cruzeiros e nove centavos) ou Cr\$ 2.829,67 (dois mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos) fixados nos artigos 5º e 6º deste Ato o valor de Cr\$ 26,95 (vinte e seis cruzeiros e noventa e cinco centavos) por tonelada de cana, Cr\$ 17,25 (dezessete cruzeiros e vinte e cinco centavos) por saco ou Cr\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) por tonelada de açúcar, correspondente à provisão tributária da cana dentro dos preços fixados para a região Nordeste.



Art. 8º - No Estado de São Paulo, o preço-base de aquisição pelo IAA, do açúcar demerara destinado à exportação, já incluído o valor do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) incidente sobre as canas utilizadas na fabricação do açúcar e calculado com aplicação do percentual de 10% (dez por cento) estabelecido no parágrafo 4º do art. 28-I acrescentado ao Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) pelo art. 1º do Decreto nº 3 608, de 26 de abril de 1974, será o seguinte:

| Preço-base de aquisição | Valor do ICM | Preço-base total |
|-------------------------|--------------|------------------|
| Cr\$ 162,68 | Cr\$ 16,27 | Cr\$ 178,95 |

Art. 9º - Os preços-base da tonelada de cana posta na esteira e fornecida às usinas do País, a partir da vigência deste Ato, são fixados em Cr\$ 159,28 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e vinte e oito centavos) nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, e Cr\$ 179,66 (cento e setenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos) nas regiões Norte e Nordeste, já incluído, neste último preço, o Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM) incidente, consoante os anexos I e III.

Art. 10 - O subsídio de equalização de custos por tonelada de cana produzida na região Nordeste fica reajustado do para Cr\$ 38,66 (trinta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), a contar da vigência deste Ato, e será pago na forma prevista no Ato nº 43/76, de 05 de novembro de 1976.

Art. 11 - A tabela de bonificações de que trata o art. 58 e seus parágrafos, da Resolução nº 01/77, de 12 de maio de 1977, será objeto de Ato específico baixado pela Presidência do IAA.

Art. 12 - O presente Ato vigorará a partir de 1º de junho de 1977 e será publicado no "Diário Oficial", revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Gen. ALVARO TAVARES CARMO
Presidente

Ato nº 10/77 - Anexo 2

FORMAÇÃO DOS PREÇOS VIGENTES DA TONELADA DE CANA (OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS)

| REGIÕES SUDESTE E SUL | | ICM - 14% Operações Internas Cr\$ |
|---|--------|-----------------------------------|
| Preço da tonelada de cana no campo | 159,28 | 159,28 |
| Transporte | 19,69 | 159,28 |
| Subtotal | 178,97 | 178,97 |
| Programa de Integração Social (PIS) - 0,75% | 1,28 | 178,97 |
| PREÇO DA TONELADA DE CANA NA ESTEIRA | 159,28 | 159,28 |

| REGIÕES NORTE E NORDESTE | | ICM - 15% Operações Internas Cr\$ | ICM - 11% Operações Interestaduais Cr\$ |
|---|--------|-----------------------------------|---|
| Preço da tonelada no campo | 179,66 | 179,66 | 179,66 |
| Transporte | 19,69 | 179,66 | 179,66 |
| Subtotal | 199,35 | 199,35 | 199,35 |
| Programa de Integração Social (PIS) - 0,75% | 1,28 | 199,35 | 199,35 |
| Subtotal | 200,63 | 199,35 | 199,35 |
| ICM (*) | 26,95 | 199,35 | 199,35 |
| PREÇO DA TONELADA DE CANA NA ESTEIRA | 179,66 | 179,66 | 179,66 |

(*) - Nas operações interestaduais está computada, nas bases de cálculo, a redução prevista na cláusula primeira, incisos I e II, do Convênio ICM-44/76, celebrado em Brasília na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em 07 de dezembro de 1976.

Ato nº 10/77 - Anexo III

FORMAÇÃO DOS PREÇOS VIGENTES DE FATURAMENTO DO AÇÚCAR CRISTAL (OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS)

| REGIÕES SUDESTE E SUL (Rendimento Industrial Básico = 94 kg/t) | ICM - 14% Operações Internas Cr\$ | ICM - 11% Operações Interestaduais Cr\$ |
|--|-----------------------------------|---|
| Custo da matéria-prima na esteira | 100,91 | 100,91 |
| Custo Industrial | 66,23 | 66,23 |
| Subtotal | 167,14 | 167,14 |
| Programa de Integração Social (PIS) - 0,75%: | | |
| Sobre a matéria-prima | 0,76 | 0,76 |
| Sobre o preço de faturamento .. | 1,56 | 1,51 |
| PREÇO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO | 169,46 | 169,41 |
| ICM sobre o preço de faturamento (*) | 29,10 | 22,09 |
| Contribuição para o IAA | 9,33 | 9,33 |
| PREÇO DE FATURAMENTO NA CONDIÇÃO PVU | 207,89 | 200,83 |

| REGIÕES NORTE E NORDESTE (Rendimento Industrial Básico = 90 kg/t) | ICM - 15% Operações Internas Cr\$ | ICM - 11% Operações Interestaduais Cr\$ |
|---|-----------------------------------|---|
| Custo da matéria-prima na esteira | 100,91 | 100,91 |
| Custo Industrial | 66,23 | 66,23 |
| Subtotal | 167,14 | 167,14 |
| Programa de Integração Social (PIS) - 0,75%: | | |
| Sobre a matéria-prima | 0,90 | 0,90 |
| Sobre o preço de faturamento .. | 1,58 | 1,51 |
| ICM sobre a matéria-prima | 17,97 | 17,97 |
| PREÇO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO | 187,59 | 187,52 |
| ICM sobre o preço de faturamento (*) | 31,58 | 22,11 |
| Contribuição para o IAA | 9,33 | 9,33 |
| Subtotal | 228,50 | 218,96 |
| Dedução do ICM sobre a matéria-prima | - 17,97 | - 17,97 |
| PREÇO DE FATURAMENTO NA CONDIÇÃO PVU | 210,53 | 200,99 |

AÇÚCAR DEMERARA - PREÇO DE AQUISIÇÃO PELO IAA (Deságio de 4%)
 Região Sudeste Cr\$ 162,68
 Região Nordeste Cr\$ 180,09

(*) - Nas operações interestaduais estão computadas nas bases de cálculo, as reduções previstas na cláusula primeira, incisos I e II, do Convênio ICM-44/76, celebrado em Brasília na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em 07 de dezembro de 1976.

Ato nº 10/77 - Anexo III

FORMAÇÃO DOS PREÇOS VIGENTES DA TONELADA DE CANA E DO AÇÚCAR CRISTAL REGIÃO CENTRO-OESTE

| CANA DE AÇÚCAR | ICM - 15% Operações Internas Cr\$ |
|---|-----------------------------------|
| Preço da tonelada de cana no campo | 159,28 |
| Transporte | 19,69 |
| Subtotal | 178,97 |
| Programa de Integração Social (PIS) - 0,75% | 1,28 |
| PREÇO DA TONELADA DE CANA NA ESTEIRA | 159,28 |

| AÇÚCAR CRISTAL "COMUM" (Rendimento Industrial Básico = 84 kg/t) | ICM - 15% Operações Internas Cr\$ | ICM - 11% Operações Interestaduais Cr\$ |
|---|-----------------------------------|---|
| Custo da matéria-prima na esteira | 100,91 | 100,91 |
| Custo Industrial | 66,23 | 66,23 |
| Subtotal | 167,14 | 167,14 |
| Programa de Integração Social (PIS) - 0,75%: | | |
| Sobre a matéria-prima | 0,76 | 0,76 |
| Sobre o preço de faturamento .. | 1,58 | 1,51 |
| PREÇO OFICIAL DE LIQUIDAÇÃO | 169,48 | 169,41 |
| ICM sobre o preço de faturamento (*) | 31,55 | 22,09 |
| Contribuição para o IAA | 9,33 | 9,33 |
| PREÇO DE FATURAMENTO NA CONDIÇÃO PVU | 210,36 | 200,83 |

(*) - Nas operações interestaduais está computada, nas bases de cálculo, a redução prevista na cláusula primeira, incisos I e II, do Convênio ICM-44/76, celebrado em Brasília na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Política Fazendária, realizada em 07 de dezembro de 1976.

DOCUMENTO MANCHADO

Ato nº 10/77 - Anexo IV

FORMAÇÃO DOS PREÇOS DO AÇÚCAR DEMERARA PARA EXPORTAÇÃO
REGIÃO NORDESTE - CONDIÇÃO: POSTO VEÍCULO NA USINA

| Discriminação. | Ensaçado | |
|--|-----------------------|---------------------------------|
| | Por 50 quilos Cr\$ | Por tonelada métrica Cr\$ |
| Valor da matéria-prima (inclusive PIS-0,75%) | 97,74 | 1.629,00 |
| ICM - 15% sobre a matéria-prima | 17,25 | 287,50 |
| Subtotal | 114,99 | 1.916,50 |
| Custo Industrial (inclusive PIS - 0,75%) ... | 65,10 | 913,17 |
| PREÇO-BASE DE AQUISIÇÃO PELO IAA | 180,09 | 2.829,67 |

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

PORTARIA Nº 081, DE 04 DE MAIO
DE 1977

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Artigo 20, alínea 1, resolve:

Dispensar, a partir de 3-5-77, do emprego de Agente Administrativo, Código 801, Classe A, referência 24, o servidor Leonel Ferreira de Melo, lotado na Delegacia de Brasília-DF, admitido sob o regime de Legislação Trabalhista, pela Portaria nº 016, de 04 de fevereiro de 1977, publicado no D.O. de 17-3-77. — *Ubirajara Quaranta Cabral*.

Superintendência da Borracha

PORTARIA Nº P-35, DE 9 DE
MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o disposto nos artigos 101, inciso II, da Emenda nº 1 à Constituição da República Federativa do Brasil, de 17 de outubro de 1969, e 112, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

I — Dispensar, ao final do expediente do dia 9 de maio de 1977, Maximiano Augusto da Motta, da Função de Confiança de Supervisor de Classificação de Borracha.

II — A Divisão de Pessoal, para os devidos fins. — *Stésio Henri Guillon*.

PORTARIAS DE 26 DE MAIO
DE 1977

O Superintendente da Superintendência da Borracha, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº P-37 — I — Designar Adelzito Figueiredo de Oliveira, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Controle de Mercado, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Comercialização, constante da Tabela Permanente desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 79.161, de 25 de janeiro de 1977.

II — Revogar a Portaria nº P-19, de 1º de fevereiro de 1977.

Nº P-38 — I — Designar José Maria Soares de Araújo, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Comercialização, constante da Tabela Permanente desta Superintendência, de que trata o Decreto nº 79.161, de 25 de janeiro de 1977.

II — Revogar a Portaria nº P-20, de 1º de fevereiro de 1977.

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 da Lei número 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o estabelecido nos artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 1967, regulamentado pelo Decreto número 62.460, de 25-3-68, resolve:

Nº P-39 — I — Designar José Caixias Costa, funcionário do Banco da Amazônia S. A., à disposição da Superintendência da Borracha, para responder pelo expediente da Delegacia Regional da SUDHEVEA em Rio Branco — AC, a partir de 10 de junho de 1977, enquanto perdurar o impedimento do Responsável pela mencionada Delegacia, por motivo de gozo de Licença-prêmio.

II — Delegar competência ao funcionário acima designado para, no exercício da substituição:

a) movimentar conta bancária aberta em nome da SUDHEVEA, na Agência do Banco da Amazônia S. A., em Rio Branco-AC, nos limites dos recursos postos à sua disposição;

b) efetuar despesas por conta e nos limites dos recursos concedidos, observadas as disposições da Portaria N-13/75, de 13-10-75.

c) promover licitações para aquisição de bens e execução de obras e serviços, na modalidade de Convite, na forma dos artigos 125, 126 e 127, do Decreto-lei nº 200-67;

d) realizar viagens no interesse dos serviços da mencionada Delegacia Regional, observada, nesses afastamentos, a prévia concordância da Administração Central da SUDHEVEA e as normas vigentes.

III — Ao Departamento de Administração para as providências cabíveis. — *Stésio Henri Guillon*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência da Zona Franca de Manaus

RESOLUÇÃO Nº 026-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Relatório de Análise nº 008-77 da Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas — ACAR-AM — submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto agropecuário de implantação da empresa Wolney Musse de Araújo & Cia. Ltda. no Distrito Agropecuário de Manaus, para a produção de Bovinocultura de Corte, autorizando a SUFRAMA a alienar lote de terras de 6.000 ha contido no Distrito Agropecuário, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;

b) que o adquirente tem o prazo de 30 dias, a contar da expedição desta, para providenciar o recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços;

c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constará, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infra-estrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento;

d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo, 20% das inversões projetadas para o primeiro ano, excluindo o valor do desembolso para aquisição das terras;

e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-financeiro previsto, em todas suas etapas;

f) que até 12 meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto esta deverá estar completada;

g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA;

h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMBRATER ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA;

i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização e que mantenha atualizada e à dispo-

sição da autarquia sua escrita contábil;

j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada;

k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida;

l) que o adquirente se obriga a observar, rigorosamente, os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase àqueles relativos à preservação da flora e da fauna;

m) que o adquirente se obriga a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuário da SUFRAMA;

n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos;

o) que o adquirente se obriga a cumprir as seguintes condições especiais:

0.1) — manter assistência técnica obrigatória;

0.2) — constituir seu rebanho estabilizado com um mínimo de 10% de gado bubalino.

Manaus, 15 de abril de 1977. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 027/77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Relatório de Análise nº 009/77 da Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas — ACAR/AM, submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto agropecuário de implantação da empresa Oriente Agropecuária Ltda., no Distrito Agropecuário de Manaus, para a produção de Cacaú e Guaraná, autorizando a SUFRAMA a alienar lote de terras de 8.920 ha contido no Distrito Agropecuário, sendo exigido sob pena de cancelamento dos direitos previstos no Regulamento de Alienação de Terras do mencionado Distrito, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;

b) que o adquirente tem o prazo de 30 dias, a contar da expedição desta, para providenciar o recebimento de outorga da escritura, e iniciar os trabalhos de demarcação de sua área que somente serão aceitos se executados por empresa ou profissional credenciado junto à SUFRAMA para o fim específico de execução destes serviços;

c) que o projeto só poderá ter iniciada sua implantação após a aprovação pela SUFRAMA, de um detalhado programa de aproveitamento da área alienada do qual constará, em forma gráfica, em escala 1:25.000, os seguintes dados: situação do terreno, principais áreas d'água, localização de infra-estrutura física, área total a ser desmatada em cada ano do período de implantação, sua localização e forma de aproveitamento;

d) que a implantação do projeto deverá ter início dentro do prazo máximo de doze meses a contar da data de outorga da escritura, de acordo com o previsto no cronograma físico-financeiro para o respectivo período. Considera-se como início de implantação do projeto a

comprovação da contrapartida física ou gastos realizados com imobilizações técnicas que representem, no mínimo, 20% das inversões projetadas para o primeiro ano, excluído o valor do desembolso para aquisição das terras;

e) que após iniciar a implantação, o adquirente não poderá deixar de cumprir o cronograma físico-financeiro previsto, em todas suas etapas;

f) que até 12 meses decorridos do prazo previsto para a total implantação do projeto esta deverá estar completada;

g) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA;

h) que o adquirente não poderá prescindir, em nenhuma fase da implantação de seu projeto, dos serviços de assistência técnica da empresa estadual associada à EMBRATER ou de empresa por esta credenciada, ou ainda, de empresas que para este fim mantenham convênio, contrato ou acordo com a SUFRAMA;

i) que o adquirente faculte à SUFRAMA o acesso pleno à propriedade para efeito de fiscalização e que mantenha atualizada e à disposição da autarquia sua escrita contábil;

j) que é vedado ao adquirente a alienação do imóvel, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a qualquer título, inclusive sob forma simulada;

k) que o adquirente deverá, nas datas correspondentes aos respectivos vencimentos, pagar as prestações do valor da área adquirida;

l) que o adquirente se obrigue a observar, rigorosamente, os dispositivos da legislação florestal brasileira, com ênfase naqueles relativos à preservação da flora e da fauna;

m) que o adquirente se obrigue a observar as normas técnicas do Distrito Agropecuario da SUFRAMA;

n) que o adquirente deverá manter, em seu lote, placa indicativa de aprovação do empreendimento pela SUFRAMA, assim como fazer menção expressa ao apoio da Superintendência na promoção de seus produtos;

o) que o adquirente se obrigue a manter assistência técnica própria. — Manaus, 15 de abril de 1977. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 028-77

O Conselho de Administração da Suframa, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Relatório de Análise nº 007-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — Suframa — submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto industrial de implantação da empresa Plastinorte - Indústria e Comércio — na Zona Franca de Manaus, para a produção de peças e componentes industriais e artigos de uso doméstico, obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da Suframa;

b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 9 (nove) me-

ses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto.

c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedçam aos prazos estabelecidos.

d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto.

e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela Suframa.

f) que a empresa faculte à Suframa o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização.

g) que a empresa atenda à Suframa no que se refira à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus.

h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da Suframa, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro.

i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela Suframa especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos.

j) que a empresa encaminhe à Suframa balancetes semestrais e o balanço anual.

k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da Suframa, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso.

l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da Suframa, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial.

n) A empresa deverá, na sua implantação e funcionamento, observar as seguintes condições especiais:

n.1) apresentar à Suframa, até 31 de dezembro de 1977, programa de exportação relativo à 3ª etapa do projeto;

n.2) processar gradativa substituição de importação de insumos, na medida em que o mercado nacional apresentar disponibilidade de oferta;

n.3) apresentar à Suframa termo de compromisso especificando os níveis de comercialização para fora da Amazônia Ocidental, considerando a produção nacional de bens similares e a capacidade de absorção, pelo mercado nacional, dos produtos de sua fabricação.

Manaus, 15 de abril de 1977. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 029-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Relatório de Análise nº 003-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto industrial de implantação da empresa Amazônia Indus-

trial e Comercial de Guaraná S.A. na Zona Franca de Manaus, para a produção de Guaraná em pó, em bastão, suco de guaraná, Extrato fluido de guaraná e semente de guaraná obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto número 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;

b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 10 (dez) meses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto;

c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedçam aos prazos estabelecidos;

d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto;

e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA;

f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização;

g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refira à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus;

h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro;

i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos;

j) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual;

k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso;

l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial.

Manaus, 15 de abril de 1977. — *Aloisio Monteiro Carneiro Campelo*, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 030-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Relató-

rio de Análise nº 004-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto de implantação da empresa Mauá Madeireira Industrial Ltda., na Zona Franca de Manaus, para a produção de serrados em geral (tábuas), tacos, gabinetes p/TV, móveis p/relogios, artefatos de madeira e caixas p/embalagens, obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 28 de agosto de 1967 e Decreto-lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;

b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto;

c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedçam aos prazos estabelecidos;

d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto.

e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA.

f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização;

g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refira à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus.

h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro.

i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos.

j) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual.

k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso.

l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA,

placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial.
Manaus, 15 de abril de 1977. — **Aloisio Monteiro Carneiro Campelo**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 031-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Relatório de Análise nº 006-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto industrial de implantação da empresa — Metalúrgica Santo Antonio Ltda., na Zona Franca de Manaus, para a produção de ferro fundido, peças de aço projetadas, serviços de oficina, galvanoplastia, reparos e construções de embarcações, obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 23 de agosto de 1967 e Decreto-lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

- a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;
- b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 48 (quarenta e oito) meses de acordo com o cronograma de implantação constantes do projeto;
- c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedeam aos prazos estabelecidos;
- d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto;
- e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas pela SUFRAMA;
- f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de suas dependências para efeito de fiscalização;
- g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refira à Coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus;
- h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro;
- i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos;
- j) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual;
- k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência quando for o caso;
- l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veículos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial.
Manaus, 15 de abril de 1977. — **Aloisio Monteiro Carneiro Campelo**,

RESOLUÇÃO Nº 032-77

O Conselho de Administração da SUFRAMA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Relatório de Análise nº 005-77 da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA — submetido a este Colegiado em sua 36ª Reunião Ordinária realizada em 15 de abril de 1977, resolve:

Aprovar o projeto industrial de ampliação da empresa Gillette do Brasil Ltda., na Zona Franca de Manaus, para a produção de Cartucho G — II Doméstico, Aparelho de Barbear G — II e Aparelho de Barbear Presto Barba obtendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 61.244, de 23 de agosto de 1967 e Decreto-lei nº 1.435 de 16 de dezembro de 1975, sendo exigido sob pena de cancelamento ou suspensão dos incentivos concedidos, o cumprimento das seguintes condições:

- a) que se houver mudança ou alteração no controle acionário que não decorra de morte de acionista ou de decisão judicial passada em julgado, esta deverá ter prévia anuência da SUFRAMA;
- b) que a implantação do projeto seja iniciada até 180 dias a partir da data desta Resolução, e que o prazo de implantação seja de 16 (dezesseis) meses de acordo com o cronograma de implantação constante do projeto;

c) que as etapas constantes do cronograma de implantação obedeam aos prazos estabelecidos;

d) que o funcionamento da empresa em instalações provisórias não poderá ultrapassar o prazo do cronograma de implantação do projeto;

e) que o projeto seja executado de acordo com as especificações com pela SUFRAMA;

f) que a empresa faculte à SUFRAMA o acesso a quaisquer de que foi aprovado, observadas rigorosamente as modificações sugeridas suas dependências para efeito de fiscalização;

g) que a empresa atenda à SUFRAMA no que se refira à coleta de dados e informações necessárias ao conhecimento da conjuntura industrial da Zona Franca de Manaus.

h) que a empresa mantenha atualizada e à disposição da SUFRAMA, a qualquer momento, sua escrita contábil, bem como todos os elementos necessários à análise de seu desempenho econômico-financeiro;

i) que a empresa mantenha seus documentos arquivados de maneira a facilitar sua conferência por ocasião das fiscalizações realizadas pela SUFRAMA especialmente aqueles referentes aos índices de nacionalização de seus produtos;

j) que a empresa encaminhe à SUFRAMA balancetes semestrais e o balanço anual;

k) que a empresa observe rigorosamente as normas técnicas do Distrito Industrial da SUFRAMA, bem como se obrigue a executar práticas de paisagismo e conservação do solo de acordo com normas baixadas pela Superintendência, quando for o caso;

l) que a promoção dos produtos da empresa, através de quaisquer veí-

culos de informação e em qualquer ponto do território nacional, deixe claro que estes são produzidos na Zona Franca de Manaus, com o apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus;

m) que a empresa mantenha, de acordo com o modelo da SUFRAMA, placa indicativa da aprovação do empreendimento pela Autarquia, localizada no seu terreno industrial;

n) a empresa deverá, na sua implantação e funcionamento, observar as seguintes condições especiais:

n.1) — observar os níveis atuais de produção já aprovados para isqueiros (18.000.000 unidades/ano) e canetas esferográficas (6.700.000 unidades/ano) e a respectiva quota de importação para 1977 (US\$ 666.000,00);

n.2) — a partir do 4º ano, as importações não poderão ultrapassar o limite projetado para o 3º ano (US\$ 191.123,00);

n.3) — apresentar nova solicitação à SUFRAMA, caso tenha interesse em ampliar a produção e as importações;

n.4) — manter no 4º ano e seguintes a mesma relação importações-exportações projetada para o 3º ano;

n.5) — apresentar à SUFRAMA termo de compromisso especificando que as exportações deverão atingir o montante mínimo de US\$ 2.314.560,00 mediante o seguinte cronograma:

- no período julho 1977/junho 1978, o valor das exportações será no mínimo de US\$ 771.000,00;
- o valor das exportações do 2º ano (período julho 1978/junho 1979), somado às exportações efetivadas no 1º ano, deverá alcançar, no mínimo, US\$ 1.542.000,00;
- o valor das exportações do 3º ano (julho 1979/junho 1980), somado ao valor das exportações efetivadas no 1º e 2º anos, deverá alcançar, no mínimo, US\$ 2.314.560,00.

Manaus, 15 de abril de 1977. — **Aloisio Monteiro Carneiro Campelo**, Presidente.

Mem. nº AP nº 36-77 — SUFRAMA

T U R I S M O

INCENTIVOS FISCAIS

- DECRETO-LEI Nº 1.409, DE 30-12-1973
- DECRETO-LEI Nº 1.191, DE 27-10-1971
- DECRETO-LEI Nº 1.336, DE 23-7-1974
- DECRETO-LEI Nº 1.376, DE 12-12-1974

DIVULGAÇÃO Nº 1.200

PREÇO: C\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 7

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Ato de Prorrogação de prazo para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados de Nova Friburgo, sediada no Estado do Rio de Janeiro, autorização de funcionamento n.º RJ-07.

O Diretor-Supervisor da Área de Programas Habitacionais, usando das atribuições que lhe conferem a RD n.º 11-75 e a ID-SPH-03-76, e

Considerando que o prazo fixado para encerramento da liquidação da Cooperativa Habitacional dos Operários Sindicalizados de Nova Friburgo foi insuficiente para atingir os objetivos que inspiraram a sua decretação, resolve:

- Prorrogar o prazo para encerramento de medida administrativa até dezembro de 1977;
- Manter como Liquidante o Senhor Cesário Fontes Villamarim;
- Atribuir ao Liquidante a remuneração anteriormente fixada, correspondente a 3 (três) salários-mínimos regionais, a serem satisfeitos pela Cooperativa;
- Recomendar rigorosa observância às disposições da Lei n.º 5.764, de 15 de dezembro de 1971, da RD n.º 11-75 de 4.3.75 e da ID-SPH-03-76, de 13 de maio de 1976.

O presente Ato é assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1977
— **Honorio Petersen Hungria**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 252/77

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 260, de 18-5-77 - Nomeia VICENTE DE PAULO PASSOS, mat. 18.550, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência Regional de Segurança e Informações, código DAS 101.1, nº 31.00218; Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções de confiança do código IT-DAS-101.1, abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 18-5-77: Nº 261 - função nº 31.00230, Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, ANA MARIA WANDERLEY MESSE, mat. 819.152; Nº 262 - função nº 31.00227, Secretário Regional de Planejamento, RONALDO FERREIRA, mat. 885.047.

AGÊNCIA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SRES

Nº 22, de 18-5-77 - Designa ANANIAS DOS SANTOS SOBRINHO, mat. 809.593, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.06094.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPM

Nº 564, de 16-5-77 - Dispensa, a contar de 9-5-77, EDILINA DAMASCENO DE FRANÇA, mat. 59.512, Escriturária, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo G-E, nº 33.366.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPE

Nº 188, de 13-5-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110: Assistente, código 112.3, nº 23.10890, NILA DE CASTRO LEITÃO, mat. 5.418, Técnico de Administração, Escrevente de Análise, código 111.1, nº 21.10897, ADRIANO GOMES BARBOSA COELHO, mat. 881.266, Odontólogo, Chefe de Núcleo Médico, código 111.1, nº 21.10921, OVIDIO BORGES MORAES NEGREI, mat. 879.850, Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.11095, CÉLSON TAVARES SILVA, mat. 5.925; nº 21.11111, JOSÉ DE MEDEIROS DIAS GUIMARÃES, mat. 851.321, Médicos, Chefe de Posto, código 111.3, nº 23.11119, JOSÉ AVELAR BATISTA CHAVALEIR, mat. 9.050; nº 23.11155, EDERLINDO GÓMEZ CARREIRO LEÃO, mat. 875.220, Médicos, Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.11148, MARA JACINTA DE ALEIXANDRE DOS CIMENTOS, mat. 824.548, Enfermeira.

AGÊNCIA EM BARRA MANSA - SRPT

Nº 71, de 13-5-77 - Designa PAULO FERNANDO MENDES DE FREITAS, mat. 849.975, Médico, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.12538.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRES

Nº 810, de 16-5-77 - Dispensa, a contar de 16-5-77, LAIS FORTES SOUZA, mat. 51.405, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.15923, tendo em vista sua designação para outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRS

Nº 128, de 16-5-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 22-4-77, ROBERTO MARIZO SANDOVAL, mat. 45.040, Agente Administrativo, da função de Encarregado do Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.16074.

AGÊNCIA EM BRUNO - SRSF

Nº 106, de 19-5-77 - Dispensa, a contar de 19-4-77, ANIVALDO FARIAS JÚNIOR, mat. 14.083, Agente Administrativo, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.17038.

AGÊNCIA EM BRASANCA PAULISTA - SRSF

Nº 50, de 19-5-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 17-5-77, AFRONSO RIBEI, mat. 23.973, Médico, da função de Chefe de Serviço, código DAI-111.2, nº 22.17130.

AGÊNCIA EM JUAZES - SRSF

Nº 64, de 5-5-77 - Designa PEDRO NOGUEIRA, mat. 846.441, Médico, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.18709; Nº 66, de 17-5-77 - Designa RONALDO COLOMBO FAÇA, mat. 867.586, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.18717.

AGÊNCIA EM JUNDIAÍ - SRSF

Nº 110, de 18-5-77 - Dispensa, a contar de 18-5-77, LUCIA MARTINS DUARTE, mat. 11.016, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17377, em virtude da concessão de sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INPS 253/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

pelas portarias abaixo, datadas de 6-5-77, foram autorizadas as intervenções de contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Médico, IT-NS-901.4, classe A, ref. 32: Nº 493 - MÁRCIA MARIA HILUY NICOLAU, CYRANO FERNANDES CARNEIA FILHO, HILTON MOREIRA NUNES FILHO, IVALDO MARANHÃO SANTOS, MIGUEL RODRIGUES FERNANDES, ANTONIO CARLOS BARROS BRUNGEL, FRANCISCO DA CUNHA COSTA, OSMAR NUNES DE OLIVEIRA, JOÃO FRANCISCO RIBEIRO FURTADO NETO, ANTONIO CARLOS COUSA DOS REIS, ANTONIO RAPOSO FILHO, EDUARDO AFONSO BARROS FERREIRA DE FARIA, JOSÉ MÁRCIO SOARES LETTE, FERDINAND EDSON DE CASTRO, ALCIDES MENDES DA LUZ, SÉRGIO FRANÇA MARTINS, RAIMUNDO ELIAS COELHO CASTRO, ARTUR BESSIAS FREIRE FILHO, MARIA CECÍLIA BALATA CAVAINAC, EUPES ALVES SIMÕES FILHO, ANTONIO TORRES DA SILVA, JOSÉ LUIZ PIRES DE MENEZES, ONILDO DE BARROS CORREIA, ARNÓRIO ALVES TIMÓTEO, CLOVIS MATOS VIANA JÚNIOR, VERA LÚCIA TEIXEIRA DE V. GALVÃO, JUAZEL ALVES LIMA, NEWTON LILIO BASTOS DO RÊGO, PAULO DA GRAÇA SILVA PEREIRA, ARQUIMEDES VIEGAS VALE, IVALDO ROCHA BRAGA, RAIMUNDO PEREIRA FILHO, EUZÉBIO NAPOLEÃO MENDONÇA, JOSÉ ROCHA ARAÚJO, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO VIANA, FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS, JOAQUIM CLEMENTINO LOBATO FILHO, WALBER MIRANDA SILVA, ANTONIO CARLOS BARROS BRUNGEL, VALMIR BATISTA PINTO, HERALDO GOMES MACIEL, IVANILDO JOÃO MARTINS EWERTON, CACILDA GALVÃO MARTINS, JOÃO FRANCISCO RIBEIRO FURTADO NETO, MANUEL DOS SANTOS FARIA, HUMERTO DE CASTRO MOREIRA, MÁRIO PINHEIRO GASPAR, ONILDO DE BARROS CORREIA, BERNARDO LINO SILVA SOUSA, ANTONIO GUANARÉ, JOSÉ ELIOT SANTANA COSTA, SONIA REGINA DE CARVALHO FARAY, ANTONIO DE RÁDUA DUARTE SALDANHA, CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO OLIVEIRA, LUIZ CARLOS RIBEIRO MALHEIROS, GRACILIANO BATISTA KORES, LUIZ EDUARDO RIBEIRO WANDERLEY, RAIMUNDO NONATO MARTINS, JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO FERREIRA, EUZÉBIO NAPOLEÃO MENDONÇA, FRANCISCO FURTADO BRITO, VILASIO FRANÇA FERREIRA, VICENTE DE PAULA CAMARUP, MIGUEL MOREIRA DA SILVA, OSMIR MARANHÃO FÓRSKI, ANTONIO NEWTON DE MOURA SERRA, CARLOS TADEU D'AGUIAR SILVA PALCO, JOSÉ DE ARIMARÉ SILVA SANTOS, CARLOS ALBERTO SILVA DIAS, KLEBER FERREIRA DIAS, DOMINGOS MATOS PEREIRA FILHO, VANIA MARIA BEZERRA DE SAUTAS, LUCIA MOCHIEL, VERA LUCIA TEIXEIRA DE V. GALVÃO, ARNÓRIO ALVES TIMÓTEO, RAIMUNDO NILIA RODRIGUES JÚNIOR, MARIA DA GRAÇA MENDES SILVA, SILVIA MARIA FRANCO AZEVEDO, FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS, JOSÉ CARMELO DA SILVA, ANTONIO PEDRO MONTEIRO MENDES, ROSA MARIA CASANOVA TAVARES, FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES RAMOS, EZEONORA MARIA CABRAL ABREU TRINTA, PAULO HUMBERTO DE SOUZA MENDONÇA, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, PEDRO WANDERLEY DE ARAÚJO, EUNILDES SILVA AMÉRICO, JOSÉ AMÉRICO DA SILVA, EMANUEL CARVALHO MARTINS, ANTONIO GONÇALVES DE ARAÚJO, RAIMUNDO C. DE SOUZA, JOÃO BATISTA V. FERREIRO, SAUL HOGEA RODRIGUES NETO, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ CRISTOVÃO MÁXIMO G. DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS DE JESUS SALES, TELIX MARTINS GUIMARÃES, JOSÉ DOMINGOS SOARES MIRANDA, FRANCISCO DE ASSIS GIUSTI DE SOUSA; Nº 502 - LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES, HUGO DJALMA COSTA, JOSÉ LUIZ DA CUNHA TORRES, JOÃO BARTISTA VIANA, ANTONIO CARLOS LEOPOLDO DA CAMARA, RAIMUNDO PORTO NOLETO, CLEIDE BARROSO COSTA, CLEIDE BARROSO COSTA, HUGO DJALMA COSTA, BENEDITO DE ARAUJO COSTA, JOSÉ JONACI CARRILHO DE OLIVEIRA, JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, WALDO DANTAS, ANTONIO EDILSON MACEDO, ROBERTO ANTONIO CASTRO GODOI, JOÃO ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, FRANCISCO CARLOS FERREIRA SOUSA, FERNANDO FERREIRA SOUSA; Odontólogo, IT-NS-909.4, classe A, ref. 37: Nº 500 - ELENIDE ROSA DOS ANJOS e LINDALDO GUERIANO GOMES; Nº 492, de 6-5-77 - Declara que os servidores adiante discriminados, admitidos em caráter prático, para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações no concurso DASP C-10-01, época a mesma categoria funcional: MARIA DE JESUS ABRIL ALMEIDA COELHO, mat. 839.937; LUIZ ALVES FERREIRA, mat. 839.959; ARLENDIA RIBEIRO DA SILVA N SOUSA, mat. 840.374; JOSÉ BONIFÁCIO BARBOSA, mat. 840.917; FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA, mat. 840.472; MARIA AMÉLIA PINHEIRO DE ALMEIDA, mat. 840.274; CLOVES BATISTA RIBEIRO, mat. 840.347; OSMARTE DE CARVALHO COSTA, mat. 840.235; BENEDITO RAMOS DA SILVA FILHO, mat. 840.246; HUMBERTO DE CASTRO MOREIRA, mat. 840.282; NAGIB ABDALLA, mat. 840.453; RAIMUNDO NONATO BALDEZ, mat. 840.270; JOSÉ DE RIBAMAR TRAZÃO CORREIA, mat. 840.313; JOSÉ RIBAMAR MIRANDA FILHO, mat. 839.972; HAROLDO RODRIGUES SANTOS, mat. 840.311; ADEMAR BRANCO BANDEIRA, mat. 840.237; LUIZ FERNANDO BUHATEN HILUY, mat. 840.483; ANTONIO PEREIRA DE SALES, mat. 840.272; ARTHUR PIMENTA PERDIGÃO, mat. 840.262; EDSON GARRIDO DOS SANTOS JACINTHO, mat. 839.975; ASTROLÁBIO CÂLDAS MARQUES FILHO, mat. 840.091; ANTONIO ANGLADA CASANOVA, mat. 840.269; ARNALDO DE JESUS DO-



MINYOT, mat. 840.470; JOSÉ RIBAMAR VIANA FREIRE, mat. 840.143; LUCILEIA DA SILVA FERNANDES, mat. 840.284; ANTONIO ADYLSOY FACILIN PEDROSA, mat. 840.273; JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO MOREIRA, mat. 840.189; ROSI MARIE DE J. JACOME CASTILHO GOMES, mat. 840.487; JOSÉ CELSO SALTANA COSTA, mat. 839.660; THEOCLES BRITO MENDONÇA DIAS, mat. 810.221; SÔNIA REGINA DE CARVALHO FARAY, mat. 840.486; JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA DE ASSIS, mat. 840.116; RAIMUNDO JOÃO VALOIS NETO, mat. 840.265; MARIA DE JESUS SILVA ALBUQUERQUE, mat. 840.468; NAURO GARCIA MOREIRA, mat. 840.130; ROSÁRIO DE MARIA SOARES LONAKO, mat. 840.207; LUCIANE MARIA OLIVEIRA BRITO, mat. 840.417; SUELY MARIA DE PAULA BARROS SARDINHA, mat. 839.963; ANA MARIA NOGUEIRA SILVA, mat. 840.281; MARIA DA GRAÇA MACHADO REIS, mat. 839.450; ADA MARIA DE SOUSA VIANA, mat. 839.981; VALDCEY ELIVETÉRIA DE JESUS MARTINS LEITE, mat. 840.309; JOSÉ INALDO MARQUES REIS, mat. 840.070; JOSÉ CARLOS DA SILVA LEITE, mat. 839.942; ACHILLES CÂMARA RIBEIRO, mat. 840.012; MÁRIO PINHEIRO GASPAR, mat. 842.690; MARIA DO CARMO LOPES DE MIRANDA, mat. 840.042; JUAREZ ALVES LIMA, mat. 840.190; MARILDA DA SILVA CRUZ ALVES, mat. 840.062; FRANCISCO DA CUNHA COSTA, mat. 840.414; ANTONALDO MURAD, mat. 840.463; THEOPHILO JOSÉ DA CUNHA, mat. 840.068; CARLOS ALVES FIGUEIREDO, mat. 840.123; LEONARDO CANTANHEDE, mat. 840.137; MARLUJO DE JESUS MENDONÇA, mat. 840.121; JORGE CATEB NETO, mat. 840.142; ANTONIO LINHARES SILVA, mat. 840.458; ANTONIO AROSO REIS FARIAS, mat. 840.136; SÔNIA MARIA DE FARIAS FREIRE, mat. 840.007; JOSIE LENA FONTE CHAGAS, mat. 840.461; ALICE ADÉLIA RIBEIRO BRANDÃO, mat. 839.935; MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BARBOSA, mat. 840.277; SÔNIA JOSHEA AUGUSTA DE MELO, mat. 840.473; MARIA TERESA VERAS SALES, mat. 840.196; ORLETE NUNES DE MELO, mat. 840.368; JUBAETE FRANÇA REGO, mat. 840.147; MARIA NAZARETH RAMOS DE NEIVA, mat. 840.462; MARIA OXANA HÖLMA DE ARAUJO, mat. 840.410; CLOVIS RODRIGUES VIANA FILHO, mat. 839.507; JOSÉ FERREIRA DE SA, mat. 840.304; THEREZINHA DE JESUS ATARDE MARTINS, mat. 840.481; CARLOS JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 840.285; MARIA DE LOURDES AMATH, mat. 839.973; RAIMUNDO RONATO BARROS FILHO, mat. 840.302; MARIA ZÉLIA DO AMAL AZEVEDO, mat. 839.441; MARIA DE FÁTIMA L. FAVARES DE CARVALHO, mat. 840.213; FLORENCIA ROSA DE SOUZA, mat. 840.283; MARIA DE JESUS MENDONÇA MEDEIROS, mat. 840.382; MARIA ACYOLINA SANTOS FERREIRA, mat. 840.266; SÔNIA MARIA ARAUJO SILVA, mat. 840.300; FRANCO REGINA, mat. 839.966; ELIS MARIA LUCAS XAVIER, mat. 840.182; MARIA DA GRAÇA BARRETO CAPELATO, mat. 840.466; LUCIA FERNANDA BASTOS VIANA, mat. 840.106; JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 840.465; ISRAEL PREDIGÃO FREIRE, mat. 840.367; VALMARA DE JESUS CARNEIRO LIMA, mat. 840.484; SEVERINO DIAS CARNEIRO NETO, mat. 840.475; LINA MARIA MOREIRA MACHADO, mat. 840.288; LUIZ GONZAGA CARVALHO, mat. 840.464; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LULA, mat. 840.275; JOSÉ RICARDO BARBOSA DA SILVA, mat. 840.366; MANOEL DOS SANTOS FARIAS, mat. 864.924; JOSÉ RIBAMAR BANDEZ, mat. 839.956; JOSÉ MÁRIO CUTRIM DE LINDANDE, mat. 839.970; PAULO DE TARSO GOMES DE AGUIAR, mat. 840.166; IERAIM ALMEIDA FILHO, mat. 840.252; UBYRAJARA MARTINS FIGUEIREDO, mat. 840.346; MARCOS ANTONIO COUFO, mat. 840.108; JOSÉ VICTOR HAICKEL ABDALLA, mat. 839.957; RYON RAIMUNDO PINTO FERRAZ, mat. 839.933; RAIMUNDO JOSÉ MARANHÃO SANTOS, mat. 839.447; RIVO DE RIBAMAR BORGES VIEIRA, mat. 863.069.

RELAÇÃO Nº INRS 254/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMA

pelas portarias abaixo, datadas de 6-5-77, foi declarado que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário, para os empregos adiante discriminados, tiveram atingidas as suas classificações em concursos realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 501 - Odontólogo: ATAÍDE MENDES AIRES, mat. 840.413; LUIZ ALFREDO MALHEIROS SIMÕES, mat. 840.378; LUIZ AUGUSTO RODRIGUES PINTO, mat. 840.390; Nº 503 - Médico: TEIQUÍO BARROS FILHO, mat. 840.118; JOSÉ RIBAMAR CARVALHO NOVAES, mat. 839.380 e ROBERTO ANTONIO CASTRO GODOY, mat. 840.928; Nº 505, de 12-5-77 - Excluí da PR/RM/RP 466/77, (RS/DC 86/77), o nome da candidata MARISE DE JESUS CRUZ, admitida para o emprego de técnico de administração, IN-NS 923/77, classe A, ref. 37, tendo em vista seu pedido de desistência.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

pelas portarias abaixo, foram declarados que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário, para os empregos adiante discriminados, tiveram atingidas as suas classificações em concursos realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais: Nº 252, de 16-5-77 - Assistente Social, ALAIR DAS DORES CORREA MARINHO, mat.

846.039; Nº 253, de 16-5-77 - Médico: WILLIAM ERNESTO PEREIRA RODRIGUES, mat. 846.481; ODON PAES BARBOSA, mat. 848.915; PAULO CORRÊA DA COSTA, mat. 865.519; RONALDO DA CUNHA NEVES, mat. 860.735; Nº 254, de 17-5-77 - Médico: ANTONIO CARLOS DE BARROS VINAGRE, mat. 860.331; PEDRO PAULO DE BARROS LIMA, mat. 844.417 e SILVIO REBELO DE FREITAS, mat. 861.002; Nº 255, de 17-5-77 - Médico, WUAD HADDAD, mat. 849.575; Nº 256, de 20-5-77 - Médico: LAUDYSON FERDINANDO LARA BRADA; ANGELA MARIA LEMUS SPADA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 882, de 12-5-77 - Autoriza a lavatura de currículo de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Enfermeiro, código IN-NS-904, classe A, ref. 33, em face de habilitação no concurso DASP/C-5, dos seguintes candidatos: MIRIAM LORETO DA NOVA, SENEIA - LIS BRASILENSE DE HOLANDA CAVALCANTE, JOSÉ CRISTOVAM MARTINS VIEIRA, MARIA DO ROSÁRIO VERGETTI MELO, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ANDRADE, MARIANILDA MARIA DE SALES, ALBANIZA MARIA RIBEIRO, VANDEGUARACI FAGUNDES PEREIRA, MARIA DE JESUS DOS SANTOS MOURA, CARMELITA MOREIRA DE BARROS, NOMEIA MARIA FREIRE DINIZ, DIANA VANDILZA DE OLIVEIRA, SARA VERAS PEDROSA, MARIA CELINA DE ALMEIDA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.329, de 18-5-77 - Declara que as servidoras adiante discriminadas, admitidas em caráter precário para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, tiveram atingidas as suas classificações no concurso C-4, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: APARECIDA FORTES JOAQUIM, mat. 832.411 e MARIA HELENA MARTINS ROBERTO, mat. 832.842; Nº 1.335, de 18-5-77 - Admite o candidato EDUARDO BARTYRA LEITE, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, classe A, ref. 24, em decorrência de habilitação no concurso DASP/C-12.

RELAÇÃO Nº INRS 255/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 1.960, de 23-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a ALIIZIO FILGUEIRAS MERRANCIUS, mat. 15.828, Procurador, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 20-5-77: Nº 635 - ORLANDO CERDEIRA BORDALO, mat. 30.683, Médico, ref. 50; Nº 636 - BENJAMIM DA SILVA LAVAREDA, mat. 31.665, Motorista Oficial, ref. 20.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 873, de 9-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a LAÍS REIS DE SILVA, mat. 58.223, Agente Administrativo, ref. 32.

SERVIÇO DE DIRETOS E VANTAGENS - SRRS

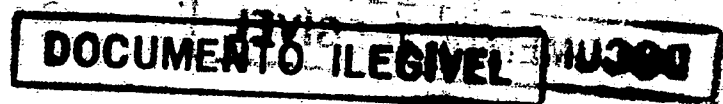
Nº 521, de 23-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a BERNARDO ROCIANO, mat. 47.430, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 870, de 18-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a OLÁVO DE ASSIS SARRORI, mat. 8.843, Médico, ref. 50.

SERVIÇO DE DIRETOS E VANTAGENS - SRRS

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 18-5-77: a) voluntária: Nº 4.790 - SILVINO LOPES LINS, mat. 28.970, Assistente Social, nível 21, do Quadro Suplementar; b) por invalidez: Nº 4.784 - VASCO ARI, mat. 68.932, Agente de Serviços Complementares, ref. 32; Nº 4.787 - ANICE NEGRÃO NOVAES ATAÍDE, mat. 15.737, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; c) por tempo de serviço: Nº 4.780 - ISMAEL SOARES DE BARROS, mat. 15.111, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 4.781 - FRANCISCA CORREA RIOS, mat. 15.954, Enfermeira, ref. 42; Nº 4.782 - OSCAR XAVIER BRACIONI, mat. 47.947, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 4.783 - JOSÉ SETTE GUEZLO, mat. 21.158, Médico, ref. 50; Nº 4.785 - ODILE BARRETO, mat. 36.027, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 4.786 - IVANIRA GOMES BORGES, mat. 54.099, Enfermeiro, ref. 46; Nº 4.788 - CAMARÃO FERREIRA DA CUNHA FILHO, mat. 20.382, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 4.789 - RAFAEL EMILIO NANNINI, mat. 4.598, Médico.



co, ref. 50; Nº 4.791 - PEROLA FERREIRA LISBOA, mat. 9.285, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 4.792 - ALEA ZEFERINA PEREIRA CAMPOS, mat. 9.690, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 4.793 - EGLE MACHADO RIBEIRO DA FONSECA, mat. 21.631, Procurador Autárquico, ref. 47; Nº 4.794 - MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES FERREIRA ALVES, mat. 16.872, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46.

RELAÇÃO Nº INPS 256/77

PORTARIAS

AGÊNCIA EM JUAZEIRO DO NORTE - SPCF

Nº 72, de 16-5-77 - Designa RAIMUNDA BASTISTA DE LACENA, mat. 817.100, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.03474.

AGÊNCIA EM ESTIM - SREPA

Nº 172, de 18-5-77 - Designa JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, mat. 51.285, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.09332.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo citadas, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias: Nº 312, de 33-4-77 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.11956, MARIA DA CONCEIÇÃO M. DA SILVA PAÍO, mat. 801.935; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.11975, TARCÍSIA HENRIQUE DE HOLANDA MONTEIRO, mat. 800.039; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11958, JOÃO BOSCO B. DE CARVALHO, mat. 42.053; nº 11.11970, JOSELINA ARAÚJO DOS SANTOS, mat. 32.325; nº 11.11978, MARIA DE LOURDES A. BORGES E SILVA, mat. 800.033; nº 21.11980, DILMA DE OLIVEIRA M. AMORIM, mat. 818.610; nº 322, de 27-4-77 - em caráter provisório, Chefe de Centro Regional, código 111.3, nº 23.11961, VALDIVA DE LIMA VELOSO, mat. 41.656; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.11959, FRANCISCO DE ASSIS C. B. CAVALCANTE, mat. 61.471; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.11977, MARIA BARBOSA NUNES DE SOUZA, mat. 37.863.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRRF

Nº 224, de 23-5-77 - Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados para exercerem as seguintes funções de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 11.03758, NORMA DE CARVALHO CALLADO, mat. 15.604; nº 11.03764, JURIS S. MORAES, mat. 33.856; nº 21.12212, SIMÉA TERRA CORRÊA, mat. 37.626.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA - SRRF

Nº 47, de 25-5-77 - Designa IRIS MALA, mat. 46.309, Auditor, para exercer a função de Diretor de Divisão, com atribuições de Auditor Regional, código DAI-111.2, nº 23.12383.

PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA JUNTA DE RECURSOS - SRRF

Nº 126, de 25-5-77 - Designa MARIA HELENA DE CARVALHO CUMARÃES, mat. 664.152, Técnico de Administração, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, nº 12.05222.

HOSPITAL ORCENIO DE FREITAS - SRRF

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a contar de 24-5-77, das funções de Chefe de Seção, código DAI-111.1, em virtude de terem sido indicados para outras funções, pelas seguintes portarias, datadas de 24-5-77: Nº 87 - nº 11.12495, ÁTILA DA SILVA PINHAS, mat. 3.161, Técnico de Contabilidade; nº 11.12497, SILVIO JOSÉ PINHO, mat. 871.514; nº 11.12499, OPERACI FERNANDES DA SILVA, mat. 800.894, Datilógrafos; Nº 88 - nº 21.12494, SILVENE TORRES GOMES, mat. 6.565; Nº 93, de 24-5-77 - Designa FRANCISCO MARY JUNIOR, mat. 15.535, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.12496.

AGÊNCIA EM JUNDIAÍ - SRRP

Nº 104, de 18-4-77 - Torna sem efeito as PT/RRFP 84 e 85/77 (BS/DC 70/77), rec. inapropiadas.

RETIFICAÇÕES

Nas Relações INPS de números adiante discriminados, publicadas no D.O.U. nº 91, de 16-5-77 (Seção I - Parte II), páginas 1934/1935, foram feitas as seguintes correções: Nº 198 - SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP, na PT/RRFP 591/76, onde se lê: ELZA MACHADO VIANA, leia-se: ELZA MACHADO VIANA; Nº 200 - SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP, na PT/RRFP 748/76, onde se lê (CS-DC 249/76), leia-se (BS/DC 249/76); Nº 201 - UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL, na PT/2.692/77, onde se lê: AL

D. GOMES DE OLIVEIRA, mat. 22.445, Agente Administração, ref. 32, leia-se: ALDA GOMES DE OLIVEIRA, mat. 22.445, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 202 - SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP, na PT 1.030, onde se lê: de 15.477, leia-se: de 15.477, e na DIVISÃO DE PESSOAL - SRRP, na PT 1.344, onde se lê: MARIA JOSÉ PINOS DA SILVA, leia-se: MARIA JOSÉ PINOS DA SILVA; Nº 203 - SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP, na PT 4.605, onde se lê: IZA MARAL MARTINS, leia-se: ISA MARIA MARTINS; onde se lê: MARIA RITA GOMES ERICOR, leia-se: MARIA RITA GOMES ERICOR; onde se lê: VICENTE CELSO DE MARCELLOS, leia-se: VICENTE CELSO DE MARCELLOS.

RELAÇÃO Nº INPS 257/77

PORTARIAS

SERVICÓ DE MOVIMENTAÇÃO, REGIMÉ DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRES

Nº 246, de 19-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a EVANDRO DE MOURA OLIVEIRA, mat. 23.307, Técnico de Contabilidade, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP

Os servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por invalidez: Nº 1.921, de 28-4-77 - ELZA IZAS LETTE, mat. 64.877, Agente Administrativo, ref. 32; b) por tempo de serviço: Nº 1.956, de 12-5-77 - OLGA SEDIAS AGUIAR, mat. 24.191, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 1.959, de 19-5-77 - JOSÉ PEREIRO, mat. 60.405, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP

Nº 1.070, de 11-5-77 - Aposenta por invalidez ALDERICO AFRONSO RIBAS, mat. 61.819, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRP

Os servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: datadas de 25-5-77: a) por invalidez: Nº 1.484 - DULCINEIA DE SOUZA SANTOS, mat. 25.980, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 26; Nº 1.488 - ROBERTO CALVO VILLAR, mat. 39.387, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 1.493 - SYLVIA ELIAS DOS SANTOS, mat. 40.399, Agente Administrativo, ref. 32; b) por tempo de serviço: Nº 1.485 - DIONES DE MACEDO, mat. 7.999, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.486 - PAULO PEDRO SOARES, mat. 1.452, Agente de Portaria, ref. 15; Nº 1.487 - ROSY CELESTE SOUZA BARTOLOTTI, mat. 36.221, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.489 - NEDIA MULLER DE CARVALHO DE MENEZES, mat. 70.021, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46; Nº 1.490 - JOSÉ FERNANDO DE REZENDE, mat. 21.449, Médico, ref. 50; Nº 1.491 - ZILA BARROS ARAÚJO, mat. 45.943, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.492 - MARIA LUIZA NORONHA, mat. 16.154, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 26-5-77: Nº 1.494 - HILDA MARRINELLI BAPTISTA, mat. 47.395, Médico, ref. 50; Nº 1.495 - JOSÉ REIS, mat. 6.334, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP

Nº 405, de 24-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a MARIA CANDIA DA COSTA, mat. 58.787, Contador, ref. 47.

RELAÇÃO Nº INPS 258/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRP

Nº 952, de 17-5-77 - Declara que os servidores adiante discriminados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Enfermeiro, tiveram atingida a sua classificação no Concurso DASP/C-5, para a mesma categoria funcional: MARIA NEUMA DIAS MARTINS, mat. 844.180; MARIA LILIAN BRAGA, mat. 843.102; LINDALVA MARIA DA SILVA, mat. 844.273; GLECIA MARIA LEMTE RAMALHO, mat. 843.311; MARIA DALVA SANTOS ALVES, mat. 845.656; CELIA VERAS, mat. 844.091 e ANA TEREZA CORDEIRO ALBANO, mat. 843.848; Pelas portarias abaixo, foram autorizadas as lavraturas de contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP: Nº 953, de 17-5-77 - C-5, Enfermeiro-A, código NS-904.4, ref. 33; FRANCISCA CHAVES CAVALCANTE, ZENEIDA MENEZES FONTENELE, MARIA DO SOCORRO LÔBO DUARTE, SUELY ALVES DE FREITAS, FRANCISCA MARIA DE SALES BEZERRA, MARIA ELIETE BARROSO, EXPEDITO PEREIRA LIMA, CLEIDY VERAS PEDROSA; Nº 954, de 17-5-77 - Médico-A, código NS-901.4, ref. 32; RITA DE CÁSSIA MOURA FÉ, e IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ; Nº 956, de 18-5-77 - Torna sem efeito a PT/RCEP-896/77 (BS/DC 86/77), referendo à admissão dos candidatos ALUISIO DUTRA DE MELO, FRANCISCO DAS CHA

DOCUMENTO MANCHADO

CAS FERNANDES e JOSÉ VALMIR PEREIRA, para o emprego de Técnico de Administração, em virtude dos pedidos de inclusão em final de classificação.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRB

Nº 770, de 16-5-77 - Declara que os servidores adiante discriminados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Médico, tiveram atingida sua classificação em concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: CLEBER DARIO RINTO KRUEL, mat. 860.000; PAULO ZIELINSKY, mat. 865.383; ANTONIO CARLOS GIACOMETI, mat. 862.380; PAULO ANTONIO BARROS WESTPHALEN, mat. 865.395; LIANE TEREZINHA BOLOGNESI, mat. 865.373; NILSON FRANCISCO MAZZUCHI, mat. 865.379; IARA MARIA MACHADO MOREIRA, mat. 865.366; JOÃO TADEU FREITAS DA COSTA, mat. 865.369; POLICARPO BLANCO LOPEZ, mat. 865.384; ELEANOR GASTAL LAGO, mat. 865.358; JOSÉ LUIZ FATTORE, mat. 865.371; GILDA BAZO AEFONSO, mat. 865.363; CORA MARIA FERREIRA FERRO, mat. 846.781; ENIO LUIZ TSCHIEDER DO VALE, mat. 844.831; SETSUKO WATANABE, mat. 861.894; JORGE TILHA GULMANNES, mat. 847.179; JOSÉ FERNANDO QUADROS DE LECN, mat. 865.401; DIONÉ TEREZINHA DONIDA, mat. 865.230; LUIZ FERNANDO BARTH NUNES, mat. 847.584; JOSÉ CARLOS CALEFFI FAURI, mat. 864.908; NILTON STAROSTA LEFFER, mat. 823.666; ANDERSON VESCIA POMBO, mat. 865.114; JAIR BRILHANTE MAN CAJAN, mat. 864.830; CLAUDIA MARIA CORREA LIMA, mat. 847.665; ROGERIO GASTAL XAVIER, mat. 864.907; UBIRATAN ANTONIO FAVORETTO NEIVA DE LIMA, mat. 861.543; MYRIM DE SOUZA LONGO THORMANN, mat. 847.662; JORGE ROBERTO CANVERGI, mat. 847.661; ENIO ALFREDO FISCHER, mat. 849.870; LUIZ CARLOS GUIMARÃES LIMA, mat. 847.666; ROBERTO DA CUNHA WAGNER, mat. 861.895; ABRELIANO ARPINI, mat. 841.665; DECIO JOSE GOMES DANESI, mat. 865.146; ERIBERTO RUBEN GELIS, mat. 823.337; RICARDO MENDES COSTA, mat. 823.731; GILBERTO COSTA GOMES, mat. 845.337; VALTER BENESIO RIORR, mat. 865.232; NELSON LUIZ MATIOTTI AUPINO, mat. 865.545; CLEBER ANTONIO DA ROSA SEGATO, mat. 865.357; JOSE LEONARDO CAMINHO TEIXEIRA, mat. 865.241; JOÃO CARLOS SILVA DO COURO, mat. 828.971; ADA REGINA SCHENINI DIEHL, mat. 847.181; CARLOS HENRIQUE HOFEL, mat. 847.153; JOSE MIGUEL CHATKIN, mat. 864.372; JOSE COHN CAMPOS, mat. 864.910; CIRO JOSE MOMBACH, mat. 846.094; LUIZ ROBERTO BERNARDO BACHILLI, mat. 868.791; ANDRE LUIZ HAACK, mat. 864.912; UBIRATAN HERRMANN DOS SANTOS, mat. 864.911; VICENTE MARTINO DA SILVA PIAS, mat. 848.976; JOÃO CARLOS MULLER, mat. 849.011; EDNA MARIA BALLESTER ZANKNE, mat. 848.441; IRAN FLORES ALBERTANI, mat. 864.815; CLAUDIO ENGELWEDE, mat. 847.630; LUIZ FERNANDO LIBERTO HORMAIN, mat. 848.975; EDNA MARIA BALLESTER ZANINI, mat. 864.817; EDUARDO BRANDÃO ALMEIDA, mat. 848.807; EDUARDO ROSSAL GUEDES, mat. 849.841; LUIZ ENRIQUE MINOLA, mat. 848.780; VALTER JOSE ACCORSI, mat. 847.995; CARLOS ALBERTO MOREIRA, mat. 864.866; PAULO ROBERTO JUCA, mat. 868.998; IRANEE LARA FILHO, mat. 864.864; TIBIRIÇA CECIM SEGALA, mat. 864.865; ANTONIO VICENTE ALTAHAIN, mat. 868.792; MARCOS CAUDURO TROYAN, mat. 847.192; EDGAR VIEGULINO FUCHS, mat. 846.068; NEHEMIAS LEMOS, mat. 823.831; PAULO ALFREDO MULLER, mat. 848.502; MARIO JOSE BIRNFIELD DO CANTO, mat. 828.911; CARLOS ALBERTO RIBEIRO, mat. 868.795; MARCUS HENRIQUE SCHIEDER, mat. 824.196; MENDEL RABIN, mat. 865.460; WALTER SCHAEFER, mat. 860.725; RONALD MACHADO HOFFMEISTER, mat. 865.141; JOSÉ VITOR ZIN, mat. 860.801; ABDO JOSE SEADI, mat. 865.228; ELINIO JOSE DISCONZI, mat. 864.868; ARMANDO CLAUDIO BALBINOTTI, mat. 863.659; ROBERTO ALVES AZAMBUJA, mat. 847.703; EDSON ARANOVICH, mat. 828.658; VALERIA SANTOS DE ARAUJO, mat. 869.069; FILLIPE PASQUALINO MICELLI ROSIHO, mat. 823.810; LUIZ ZEBALLOS GAMON, mat. 847.154; CLAUDIO FERNANDO RONCELLO MARIANI, mat. 823.856; LUIZ CARLOS BRUNDA PIAZZETTA, mat. 864.827; HVALDO GOYA MURGARDI, mat. 848.806; DIRCEU HAUGH, mat. 846.079; JACOB KRUMER, mat. 864.822; JOSE ALBERTO RITTER, mat. 829.164; CLOVIS JOSE PACHECO, mat. 848.784; MARLEA COSTA DE MONTOYA, mat. 848.501; JOSE STAROSTA, mat. 823.689; PAULO ROBERTO GONZAGA DA SILVA, mat. 849.979; FLAVIO DAVID OLIVEIRA, mat. 865.480; PEDRO BRUNO TERT, mat. 869.009; MARIO GERIANO DE BARROS WANDERLEY, mat. 848.925; FRANCISCO DE SAUVA ROCHA VALENTE, mat. 864.874; FLAVIO NAMOTO CAON, mat. 864.869; LUIZ GERIANO VEDANA MARTIANN, mat. 863.657; ADÃO HEITOR DA ROSA, mat. 848.825; JOSÉ RAMÃO OLIMARIO ARRUSUL, mat. 846.025; ANTONIO DE ALMEIDA ASSIS, mat. 825.947; IDELSON LUIZ SCALABRIN CAZOLLA, mat. 825.949; PAULO GERSCHONOFFES REIXORO, mat. 847.605; NESTOR AUGUSTO RES, mat. 864.891; JOÃO WAGNER ALBERT NUNES, mat. 862.493; RUBEM LEO REDABELINI, mat. 828.551;

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSO

Nº 869, de 18-5-77 - Exclui da RT/RSCF 852/77, os candidatos NILSON LUIZ DE LIMA, mat. 849.820 e MERCILIO IVO VARELLA, mat. 823.981, por se tratar de servidores que vinham exercendo atividades em caráter precário e inclui na RT/RSCF 853/77, os nomes dos referidos servidores.

RELAÇÃO Nº INPS 259/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SREI

pelas portarias abaixo, foram autorizadas as lavraturas de contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos citados, em face da habilitação em concursos realizados pelo DASP: Médico, código LI-NS-901.4, ref. 32: Nº 326, de 2-5-77 - JOSÉ LEITE GONDIM CAVALCANTI, LUIZ NODDI NOGUEIRA FILHO, JOSÉ BERGENTINO I. DE CASTRO-LIMA, MARIA INÁS RODRIGUES QUEIROZ, SERGIO TRAFARINI F. COSTA, ARNUR PEREIRA E SILVA; WILSON DE C. GONÇALVES FILHO, SEBASTIÃO HONORIO BONA, DAGOBERTO BARROS DA SILVEIRA, NÍDA MENDES DE A. TRINDADE, OTACILIO MONTE E SILVA FILHO, ANA LUISA S. MARTINS ROCHA, ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MELO, BENEDITO DE CARVALHO SA, MOISES PEDREIRO PIMENTEL NETO, ANTONIO CRISANTO DE SOUZA NETO, MARCOS ANTONIO G. DA SILVEIRA, RAIMUNDO TERCIO RESENDE SANTANA, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO MELO, ARNOLDO DE MACEDO NOGUEIRA, MARLA JOSÉ NUNES DE LIMA, AMARILIS DE SOUZA BORBA, JOSÉ TEIXEIRA ANDRADE, ROSA MARIA SANTOS LOUREIRO, EDILBERNO DUARTE LOPES, TEREZA CORINA CARDOSO CORREA, TEREZINHA DAS GRAÇAS DE O. FORTES, DAVID DELPHINO CORRELLAZZI, ELON CONSTANTINO DE AGUIAR, VALDIR SOARES REISSÓ; Nº 328, de 2-5-77 - MARIO ALBERTO LAGES GONÇALVES, JOAQUIM N. DE C. CASTRO FILHO, JERONIME SELIGMANN SOARES, FRANCISCO L. DE SALES NETO, GUIDO DE F. CAMARA DOS R. MOREIRA, JOAQUIM N. DE C. CASTRO FILHO, GUIDO DE F. CAMARA DOS R. MOREIRA, PAULO Eudes CARVALHO; Nº 329, de 2-5-77 - ADELMIAR PEREIRA DA SILVA, PEDRO GUIMARÃES, MITSAMI D. GUERRA JUNIOR, ARNALDO CORREIA MOREIRA, FRANCISCO DE A. FERREIRA, JOSÉ EXPEDITO DE C. REGO, ANA MARIA LOPES DE SA, ALFREDO ANTONIO DE CARVALHO, ARNALDO CORREIA MOREIRA, JOSÉ BORGES DO REGO, JOSÉ AFONSO KALUME; Nº 331, de 2-5-77 - SOLANGE OQUEUNDO MACHADO, HERCULANO G. OLIVEIRA NETO, FRANCISCO RUFFINO DE CARVALHO, MARIA VITÓRIA DE ARAUJO URBANO, JOSÉ FRANCISCO BONA, SOLANGE OQUEUNDO MACHADO, MARIA DORIS IBIARINI; Nº 337, de 3-5-77 - PEDRO ALVES PEREIRA DA ROCHA, C-01, Odontólogo, código LI-NS-909.4, ref. 37: Nº 327, de 2-5-77 - PAULO VASCONCELOS DE CARVALHO; Nº 330, de 2-5-77 - HELO ROCHA GUIMARÃES.

RELAÇÃO Nº INPS 268/77

PORTARIAS

PRESIDÊNCIA

Nº 1.983, de 2-6-77 - Nomeia ANTONIO ALEXANDRE FERROSO, mat. 15.971, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS-101.2, nº 32.00186.

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a contar de 19-5-77, das funções abaixo do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 19-5-77: Nº 390 - Secretário Administrativo, código III.1, nº 11.00885, ZULMIRA COSTA MESSUTTA, mat. 19.162, Datilógrafo; Nº 392 - Encarregado de Análise, código III.2, nº 22.00835, JOSÉ MARIA DE AGUIAR NETO, mat. 24.587, Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.478, de 31-5-77 - Designa a servidora HELIODORA LINS DE ARAUJO, mat. 60.885, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-III.1, nº 11.01223.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 2.745, de 19-6-77 - Exonera, a pedido, a contar de 12-5-77, HILTON NERONI DE OLIVEIRA, mat. 1.759, Agregado, símbolo II-F, do Quadro Suplementar; Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo, pelas seguintes portarias, datadas de 19-6-77: a) por invalidez: Nº 2.737 - ROSALVI BELEZA PEREIRA, mat. 36.889, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.740 - JORGE AUGUSTO PEREIRA, mat. 8.349, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.743 - DULCE VIEIRA NASCIMENTO, mat. 10.848, Agente Administrativo, ref. 32; b) voluntária: Nº 2.739 - ILYDIA MATAR, mat. 35.376, Oficial de Administração, nível 12-A; c) por tempo de serviço: Nº 2.738 - FRANCISCO GYNERIO CAETANO CORREA, mat. 48.729, Motorista Oficial, ref. 20; Nº 2.741 - ARNUNDO DO NASCIMENTO, mat. 4.751, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.742 - ESTER DA GÁNCIA DE FREITAS, mat. 11.701, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.744 - SERA DE LOUROS FERREIRA, mat. 49.926, Agente Administrativo, ref. 29.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RELACÃO Nº INPS 265/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Nº 518, de 25-5-77 - Concede aposentadoria ao ex-contratante ANTONIO ACHADO DE VAS DA COSTA, mat. 55.490, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRS

Aos servidores diante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: datadas de 31-5-77: a) compulsória: Nº 1.505 - a contar de 24-11-76, IRENE DEFENER VON JESS, mat. 53.945, técnico em Radiologia, ref. 26; Nº 1.510 - a contar de 20-4-77, CARMEM ALVES DE BARROS, mat. 24.165, Agente de Portaria, ref. 2; Nº 1.511 - a contar de 4-5-77, EMERILDA SAGRADAS AUGUSTA, mat. 27.274, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; b) por invalidez: Nº 1.501 - DINORAH BORGES, mat. 69.676, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47; Nº 1.506 - NAIR GONÇALVES LOURENÇO, mat. 24.580, técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 1.507 - MARIA HELENA ROSA, mat. 41.148, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 1.508 - VERDIS RACHECO PINTO, mat. 73.489, Auxiliar de Enfermagem, ref. 26; Nº 1.523 - NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 53.493, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 1.524 - ADHERBAL NOGUEIRA, mat. 49.658, técnico em Radiologia, ref. 32; Nº 1.525 - LUIZ CORREA DA SILVA, mat. 33.850, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; c) por tempo de serviço: Nº 1.496, de 30-5-77 - EDUARDO BENTO MARQUES, mat. 2.135, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 31-5-77: Nº 1.497 - ARMANDO ANOLIO, mat. 3.502, Odontólogo, ref. 50; Nº 1.498 - MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MALFAFA, mat. 4.456, técnico de Administração, ref. 50; Nº 1.499 - MARIA AMÉLIA MONTEIRO DE BARROS LACERDA, mat. 8.626, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.500 - ELISA RODRIGUES SILVA, mat. 61.041, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.502 - GUIOMAR DE BRUNO FERRAZ, mat. 51.779, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 1.503 - MAGNOLIA RESENDE BRANCO, mat. 1.944, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.504 - JONAS DE ANDRADE, mat. 75.029, técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 1.509 - CARMEM PEREIRA VILLES BÔAS, mat. 33.338, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.512 - PRISCILLA DA SILVA PORTES, mat. 4.527, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.513 - ZENA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, mat. 9.435, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.514 - MILTON BELTRÃO CAVALCANTI, mat. 18.312, Médico, ref. 50; Nº 1.515 - JORGE PEREIRA DA SILVA, mat. 8.259, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 1.516 - MATHILDE DIAS VIEIRA, mat. 73.085, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.517 - IRACEMA AYRES, mat. 57.361, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.518 - JENYFÉ GARCIA SALVATI, mat. 23.324, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.519 - SOANNA D'ARC MERLIONE DE JESUS, mat. 3.252, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.520 - MARLY DA SILVA GONÇALVES, mat. 36.125, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 1.521 - MAURILIO DA SILVA GOEVA, mat. 15.293, Médico, ref. 50; Nº 1.522 - ARLETE DE OLIVEIRA, mat. 58.739, Agente Administrativo, ref. 32.

APOSTILA

A PT/BAEM 139/77 (D.O.U. nº 85/77, ps/DG 91/77) fica apostilada no sentido de ratificar o nome da servidora para CECÍLIA GONÇALVES DA TRINDADE.

RELACÃO Nº INPS 260/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias diante discriminadas foram autorizadas as lavraturas de contratos de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP: Nº 771, de 16-5-77 - Odontólogo-A, código 909, ref. 37: MANFREDO GILBERTO CAYE, BEN HUR GODOLFIM, RUI VICENTE OPPERMANN, MARIO AFONSO BAZEGLIO, EGLE BASSO BENEVENUTI, ELAINE RIFOLL KAPPEL, CARLOS ALBERTO TORRES PALMÁ DIAS, ANTONIO PAULO DA SILVEIRA NORONHA, JACOB TRACHTENBERG, WALDEMAR HUGO BECKER, DARIO IBANEZ CASTRO, LUIZ SERGIO DOS SANTOS BESSON, LEO KUMPIŃSKI, NORMA BACKHUSER, ENIO SARAIYA DE ALMEIDA TRIXEIRA, HELIO GAT, PAULO ROBERTO MAZZINI RODRIGUES, JOAO ALBERTO RECH, FRANCISCO HERTON ANDRÉTTA LOPES, FERNANDO ANTONIO BOCCHESI ROSA, IDALMIR CARLOS NICOLINI, CÉZAR AUGUSTO MORELLE, HER SOARES BARBOSA, CILON VITORINO DA ROSA, JOAO CARLOS VAZ, GUERINO JOSÉ XISTO FILHO, LOIVA VIOLA DE SOUZA, ADALBERTO LUIZ RATKIEWICZ, VALTON LEO ERCOLANI RUTZIG e GASPAS SILVA ANTONIO B. PITREZ, MILTON SWIRSKI ZUCKERMANN, HAMILTON PETRY DE SOUZA, RUBENVALDO FERNANDES DE SOUZA, JOAO CARLOS KETZER DE SOUZA.

JOSE ANTONIO LOPES DE F. PINTO, MARCO ANTONIO GOLDANI, JOSE PÉRO MANDELLI, NERY ALFONSO DEY, TELMO PEDRO BONALIGO, ANTONIO CARLOS BERENHESKY, PEDRO PRINTELL FILHO, TÂNIA NEBER FURLANETTO, FLAVIO TOLEDO KALBERT, LEO DE PIETRO DA ROSA, ANA MARTA ARAUJO BRITO, JOSE CLAUDIO LUPI KRUSE, BERNADETE DOS SANTOS MEDEIROS, HELENA BEATRIZ GUTHEIL GONÇALVES, FLAVIO DANINI FUCHS, JOSE CARLOS DE ARAUJO HAERTZEL, ISMAEL MAGULINIK, WALDIR PEDRO DE CASTRO, HELENA CLAUDIA BRAGA DE BARROS, ZENID RICARDO WYTTENCOURT DINIZ, JOSE HORACIO CORTE-ORTEGA, MIGUEL VOLG KLEIN, CYRO ALFREDO PINTO, SOARES ZEBES, ANGELO ALVES DE MATTOS, BERNANI PINHO DE MORAES, JOELCI LUZ TONET, EDUARDO KRETSNER, CECILIA LUCIA TEDOLDI, RUI BEYS MARONA DE OLIVEIRA, OSNAR GASPARIANI TERRA, JOAO LUIZ CANO ALI, WALTER CARDOSO DE OLIVEIRA, ILCEO CARLOS Mergen, JOAO ALBERTO WICHROWSKI KOFF, NILO FRANCISCO BREYER FERREIRA, SERGIO LE RIAS DE ALMEIDA, OSCAR STABEL NETO, FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, ISIDORO HENRIQUE GOLDRAICH, MAKNE DE FREITAS GOMES, JACOB CHAIT, NELSON RUDI KOEHLER, ALCIDES JOSE ZAGO, NELSON ROEHE, ELEONOR CONILL TONET, AMILCAR CORDEIRO SOARES, PAULO FASOLO, NEMORA TREGNAGO, JOSE OLIVEIRA CALVETE, TÂNIA CESTARI PONZIO, JOAO MANUEL FERNANDEZ DA CRUZ, HUMBERTO ANTONIO SALOMON PONZIO, ANA CRISTINA MARIANTE CARDOSO, ALEXANDRE ANGELO ZEREU, LUIZ AUGUSTO GASPAR RYFF, ANGELO ALVES DE MATTOS, HUMBERTO CULLA GOULART, PAULO CARDONE LETTE, LUIZ CARLOS MONSON DE OLIVEIRA, ELZA MARIA HARTMANN UBERTI, CESAR FERREIRA LIMA, CARLOS FESTUGATO, ISRAEL BERGER, ARNALDO KUNDE, MANOEL LUIZ MORALES VARELA, TÂNIA REGINA CALLEGARI, JOSE CLODIS SANTANNA DA VEIGA, HUMBERTO CULLA GOULART, EDA MARIA RUZICKI, JOSE ANTONIO GONÇALVES MEIRELLES, PAULO CESAR SERAFINI, MARCO ANTONIO GOMES, AURELIO VILANOVA, CESAR FERREIRA LIMA, MARCO ANTONIO SARAIYA DA FONSECA, MARIO DE OLIVEIRA SMITH, CAIO COELHO MARQUES, LENYTA EMÍSTICA LUZ, EDSON PROCIANOY, CLAUDIO ALBERTO DA FONTOURA JUCHEM, PAULO ROBERTO MANDARINO CUSTODIO, RENATO HELLER, REINALDO JORGE SAWTZKI, IRENE DA SILVA VAZ, RONALDO ECHEVERRIA PYVA, ROSARIA GUARNIERI BATISTA, ELISABETH CANQUIRINI MOURA, IZABEL FIGUEIREDO DE ARAUJO, LIZETE MARIZA MOLLER MINNHARDT, PEDRO CELINY RAMOS GARCIA, ZOFFI ROBERTO SOUZA GERBER, NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG, CÉZAR AUGUSTO ALDA TE, ARIEL AZAMBUJA GOMES DE FREITAS, VITOR ALFREDO STUMPF, JOSE ADROALDO OPPERMANN, ADXR CANCELLO FARIAS, PONCIANO DA ROCHA VIEIRA, DANILO BLANK, PAULO AFONSO OPPERMANN, GILBERTO BUENO FISCHER, ALFREDO HENRIQUE COSTA CARLET, NILO FRANCISCO BREYER FERREIRA, FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, JUAREZ LEAL DIEHL, LUIZ CARLOS JACQUES FIGUEIREDO, IRAN COELHO GARAYP, CLAUDIO MACHADO TEIXEIRA, ALFREDO LISBOA CASTRO, AUGUSTO VENIZELLOS PEREIRA PRESTES, FERMELINDO ANTONIO CAUDURO, MARIA LUIZA ALVES ANTONIAZZI, ANTONIO CELSO DE QUEIROZ PRESTES, JOSE DA SILVA MOREIRA, CARLOS AVELINO FONSECA BRASIL, VILNEI SILVIO GARCIA, SERGIO STUDENT, GERALDO ROSITO, FRANCISCO CORREA DA CUNHA NETO, FELIPE AUGUSTO CARVALHO CANTO, JOAO JOSE DE MATOS, CLAUDIO JOSE ALLGAYER, URANIA MARIA LEAL VANHIERE, FLAVIO ROBERTO PUPE BRAGAGNOLI, IRENE CORREA DO PRADO, OLYMPIO JOSE GIUDICE DE CASTRO, ELIO LUMERT, ROLIM, NELSON ANTONIO TOMBINI, FERNANDO CORREA RIBAS, JULIO ROBERTO HOGSMAN, MANOEL EDGAR DE SOUZA LETTE, NILO LUIZ CERATO, RAUL HATKE, JOSE CHURCHIL ZIMMERMAN, CLAUDIO ALBERTO KOKOT, NEWTON MAIZCHIK ARONIS, MIGUEL ABIB ADAD, ALCIONE FONTOURA DE GODOY, JOAO CARLOS TAVARES BRENOL, MAURO WALDEMAR KEYSERMAN, ROBERTO JORGE EICHENBERG, SANDRA REGINA SEVERINO, WALTER LUIZ MOTTA DE SOUZA, MILTON BROMFMAN, ANTONIO AUGUSTO PLANELLA VILLARINHO, BERNARDO FERREIRA DA SILVA MOREIRA, MARIA DE LOURDES DELLA GIUSTINA, ALEXANDRE DAVID, CELSO LUIS JACOBUS, JOAO CARLOS MOURA DOMINGUES, PAULO AFONSO FALCÃO FONTELLA, ABRÃO SUKENNIK, RONALDO HELO VERRMANN, PEDRO PAULO DE ANDRADE, PEDRO PAULO DE ANDRADE, ANTONIO TADEU COSTA MARTINS, PAULO ROBERTO DA FONSECA POLETTI, BEATRIZ LILIANA WISNIACKI GOETTER, CARLOS ALBERTO FISCHER PETERSON, JOAO OSCAR FURST, FANTILIO VEGA LINO, PAULO ROBERTO JUCA, EDUARDO HENRIQUE PURPER, CELSO ARTUS, MARIO ALFREDO DEVES, FRANCISMAR OLIVEIRA SEIBY, TEDA LUCIA DO AMARAL MIRANDA, CELSO ARTUS, CARLOS CESAR LEOPARDO, LUIZ REGIS AGNE STEIN, HELIO FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, NEWTON MONTEIRO DE BARROS, EDGAR JOSÉ REALI, ANTONIO CARLOS BASTOS GOMES, FELIX POSTINGER, FERNANDO FREITAS BORGES, ALBERTO MACHADO, ANTONIO JORGE VERGOZA, ENIO PIRAJÁ TOSCA DE FREITAS, LUCIA VIEIRA DA SILVA, JUAREZ BRASILENSE DE FREITAS, PAULO RENATO LINO RODRIGUES, VANDERLEI SEVERO, RENATO BRUFATTO MACHADO, CESAR JACKSON GRISA, ANTONIO CARLOS FELIX VIEIRA, CARLOS ALBERTO CHAMUN CHERALE, MIGUEL MARIANTE COELHO, PAULO RENATO DE ASSIS BRASIL, MARIA DA GRAÇA CUNHA, ORNELMO DANTE BROLIO, GLEIVALDO TADEU DOS SANTOS FERREIRO, ANTONIO GIACOMO SUBERTY.

DOCUMENTO MANCHADO

CLEVALDO TADEU DOS SANTOS PENHEIRO, RENATO RODRIGUES MACHADO, ARILDO BARROSO ALGANTARA, DECIO ANTONIO DAMINI, GERALDO CHASSA VOTMAKSTER, ANTONIO AFFONSO ROCHA, IRAN VIEIRA MACIEL, JOSÉ IMA GEO BOCCHESE, CARLOS VOLTOLINI, EDSON BALDISSEROITO, MARIO CAS FERIN POSTEGLIONE, JOSÉ FLAVIO FONTANA, EDSON BALDISSEROITO, NEY DA DA SILVA LAZZAROTTO, PAULO FEDRIZZI, TEREZINHA AMOUILHA LCHIO, PAULO RICARDO MATIANA, AEDO TAUFIK ABDO NADER, DORIVAL VENTURA RAMOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, WILSON JOSÉ DEVES, MAIRA ESTER SOARES DE CARLI, OLOVYS LUIZ BALBINOTTI, HELENISA FEDRIZZI, GERALDO D'ELIA GALLICCHIO, UBERAIA BENTO DE AZEVEDO, JOÃO LUIZ AMADO DE HOITZ, IRINEU SERGIO PESANI, VERA MARIA ENGRABEBEH FREITAS NE VAS, ROBERTO INGRACIO, ANTONIO HELARMO FLEBEG, TEODORO ALEXANDRE ALBRICHT, TEODORO ALEXANDRE ALBRICHT, HUGO ROBERTO KURTZ LEEBA, ERNANI EMILIO HERRMANN, LUIZ SERGIO DE MOURA FRAGOMENI, DALVINO BADOTTE, ALEXANDRE ROSSATO, LUIZ SERGIO DE MOURA FRAGOMENI, JAIR JOSÉ MEZOMO, JOÃO PAULO BERTO, ANTONIO CARLOS DEXHEIMER P. DA SILVA, EUCLEDES VERISSIMO SANTOS PERES, TULIO JACQUES MASSIGNY, DANIEL JOSÉ CARANORI, TELVINO ANTONIO MICHELON, NARA MARIA MEDINA ZEMMER, AGENOR ROBERTO VALANÇO, JOSÉ RAPHAEL MAXER, DANTON DUALMAR STEFFENS, JUAREZ ALGÓDES PELAÚ, CARLOS ALBERTO FREISSEER, DERYZ ORTIZ RODRIGUES, AIRTON JOSÉ BERTAGOLLI, AIRTON JOSÉ BERTAGOLLI, VALTER ARNO REITER, DELMAR CERVIERE, ARNO FURFAN, JULIO ROBERTO LEXEY SOUSA, IRIO FERREIRA BICCA, NEY D'ANDREA TRANDALE, ARI GASHNER, OSORIO VALTER NUNES OLEA, OSORIO VALTER NUNES OLEA, ANA ESTER CORREA PINTO, ROGÉRIO DOS SANTOS ROCHA, JOÃO ALBERTO KRAEMER, VICENTE PAULO MENDES TARRAGO, IVANY PORTO FAHIO, ROBERTO GARCIA, CERO RENATO ALMEIDA MELO, CARLOS JESUS FERREIRA THOMPSON FLORES, SERGIO MORAIS DOS SANTOS, NELSON RIBEIRO CAROS, JAR DAS DA SILVA MARTINI, VALTER THOMAS RODRIGUES, PLACIDO DAUT OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO CHAMUN CHEMAME.

RELACÃO Nº INPS 261/77

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.981, de 27-5-77 - Recusa, a contar de 25-3-77, o servidor **ELIO JOSÉ DE SOUSA BASSA**, mat. 62.466, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do cargo de Assessor de Coordenador de Acidentes do Trabalho, código MS-102.2, nº 32.0070.

PORTARIA Nº 146, de 31-5-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 16-6-77, **MANUEL TEIXEIRA**, mat. 15.747, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, mat. 44, do cargo de Assessor de Artilaria, código MS-102.2, nº 24.0136.

PORTARIA Nº 7.479, de 31-5-77 - Designa **IRMA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS**, mat. 824.977, Médico de Administração, para exercer a função de Chefe de Serviço, código MS-102.2, nº 18.0166.

PORTARIA Nº 346, de 26-5-77 - Dispensa, a contar de 16-5-77, **EDSON NUNES DE SOUSA**, mat. 4.344, do cargo de Chefe de Serviço, código MS-111.2, nº 24.0000, em virtude de suspensão de sua aposentadoria.

PORTARIA Nº 2.777, de 24-5-77 - Recusa, a pedido, a contar de 16-5-77, **WILSON JOSÉ DE SOUSA**, mat. 24.000, agente de cargo efetivo do Quadro Auxiliar de Serviço, nível 11-9, do Quadro Suplementar; Nº 2.789, de 24-5-77 - Recusa, a pedido, a contar de 16-5-77, **OSORIO BORGES DOBRO**, mat. 44.108, Médico Auxiliar de Serviço, nível 11-9, do Quadro Suplementar; Nº 2.791, de 24-5-77 - Recusa a 24-5-77 (BSI/DS 69/77), que passa a ter a seguinte redação: Declara que a servidora **IR CECILIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, mat. 832.768, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida a sua classificação no concurso DAS/C-12, para a mesma categoria funcional, e exclui o nome da servidora de **PT-SP/ 2.671/77 (BSI/DS 69/77)**. Os servidores adiante discriminados foram excluídos das PT-SP's abaixo, por terem assinado Termo de Desistência, pelas seguintes portarias datadas de 31-5-77: Nº 2.732 - PT-SP/ 2.670/77 (BSI/DS 69/77); **PAULO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, MARCOS VINICIUS DE LUCAS FLEMING, LUIZ CULBERNS CORREA BRANZILHEIRO, CARLOS ANTONIO ACCORRINO CASTELO BRANCO, MANOEL LOPES CHARRIN e MARIA DE LOURDES DAS ROS VILA NOVA; Nº 2.733 - PT-SP/ 2.671/77 (BSI/DS 69/77); **ANTONIO JOSÉ REITER** e

JASCO, **LEILA BERNARDO MALHEIROS**, **JACIRA MACHADO DE OLIVEIRA**, **MARIA DE FATIMA CAVALCANTI BOCCINHAS**, **MADRO LUIZ SILVA**, **FRANCISCO BASTISTA DE OLIVEIRA**, **ANA MARIA FERNANDES GUEDES**, **THEZEZA DA CUNHA FERNANDES**, **JOSÉLIA LOPES DE BRITO** e **LUCI SANTOS RODRIGUES SILVA**; Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 2.730, de 27-5-77 - **NADIR MENDES**, mat. 5.701, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.734, de 31-5-77 - **OLINDIRA DEBENZÍ O'NEILL**, mat. 5.206, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.735, de 31-5-77 - **MARIA MIRTES DE JESUS OLIVEIRA**, mat. 34.613, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.736, de 31-5-77 - **ARNER PEREIRA BRAGAÇA**, mat. 46.993, Motorista Oficial, ref. 20.

RELACÃO Nº INPS 262/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

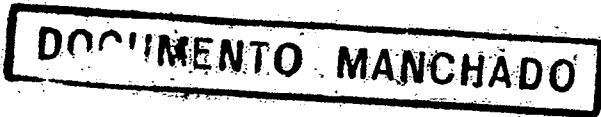
Nº 324, de 29-4-77 - Torna sem efeito a PT/RPI/ 294/77 (BS/DE 84/77), pelos motivos expostos, na parte relativa à admissão dos candidatos no emprego de Técnico de Administração, código IT-NS-923, classe A, ref.37, em decorrência de habilitação no concurso C-10, realizado pelo DASP: a) pedido de inclusão no final de classificação: **AUSAIR ADELIA CHATB GOMES**, **RENATO DE CASTRO SANTOS JUNIOR**; b) não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura de contrato de trabalho: **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**; Nº 339, de 6-5-77 - Admite, sob o regime da Legislação Trabalhista, às candidatas **MARIA MARIANA MEDEIROS DE SOUZA** e **TERESINHA DE JESUS SILVA BASTOS**, para o emprego de Enfermeiro, código IT-NS-904.3, classe A, ref.33, em face de habilitação no concurso DASP/C-5; Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 3-5-77, foi declarado que os servidores adiante discriminados, admitidos em caráter precário, para os empregos a seguir relacionados, tiveram atingidas as suas classificações em concursos realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Médico: Nº 332 - **MARIA DA CONCEIÇÃO N. CAVALCANTE**, mat.847.627, **RAIMUNDO BRAGA FERNANDES VIEIRA**, mat.842.202, **JOSÉ ALVES NUNES DE CASTRO**, mat.860.019, **FRANCISCO SOARES FILHO**, mat.854.861, **RAIMUNDO NONATO DE RIBEIRO**, mat.840.769, **JOSÉ DO EGITO P.C.F. CASTELO BRANCO**, mat.844.148, **HELENA M. DE ARA L.R. GONÇALVES**, mat.860.018, **CEZAR RIBEIRO MELO**, mat.865.804, **ROBERTO COSTA MEDEIROS**, mat. 865.140, **MARCOS AURÉLIO R. DA SILVA**, mat. 861.538; Nº 333 - **JEANNINE SELIG MANN SOARES**, mat.827.994, **VALDIR EDSON SOARES**, mat.860.020, **PAULO AFONSO L. GONÇALVES**, mat.849.801, **EDILSON FERREIRO DO EGITO**, mat. 828.237, **KLEBER COUTINHO**, mat.860.887, **MANOEL M. DE ABREU FILHO**, mat.824.121, **FELIPE SOARES BARROS**, mat.847.876, **LUIZ SAMPAIO DE CARVALHO**, mat.828.719; Nº 334 - **ALFREDO ANTONIO DE CARVALHO**, mat. 850.166, **JOSÉ AFONSO KALUMB**, mat.832.240, **ADELMAR FERREIRA DA SILVA**, mat.881.852, **PEDRO ALVES F. DA ROCHA**, mat.860.538, **CALISTO LOBO MATOS**, mat.826.666, **EDMILSON A. PEREIRA DA ROCHA**, mat., 850.167; Nº 335 - **ANTONIO LUSTOSA MACHADO**, mat.849.977, **EVERARDO LESTE PEREIRA**, mat.849.878; Odontólogo: Nº 336 - **TEDA MARIA SCARRES MARTINS**, mat.850.666.

RELACÃO Nº INPS 263/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Pelas portarias abaixo, datadas de 19-5-77, foram atingidas as lavraturas de Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos a seguir relacionados em face de habilitação em concursos realizados pelo DASP: Nº 417 - Odontólogo, código NS-909, ref.37: **MILTON FERREIRA DE SOUZA**, **JOSÉ TEODORO ALVES**, **ARILDO TEDES DE CASTRO**, **CARLOS ROBERTO ALVES RODRIGUES**, **CÉLIO TEIXEIRA DE PAULA**, **ISMAR MACHADO SOBRAL**, **AGOSTINHO GERALDO MARTINS**, **OMAR BORGES KAADI**; Nº 439 - Médico, código NS-901, ref.32: **GLAUCO BALOCCHI JÚNIOR**, **GERALDO ENER DE ANDRADE**, **LINCOLN NAVES RODRIGUES**, **DECIO BORGES DE SOUSA**, **CARLOS ALBERTO DE GUSMÃO**, **GERSON LUIZ COSTA**, **MARTA APARECIDA DE PAULA SILVA**, **SALVADOR RASSETI**, **GIL EDUARDO FERREI**, **ALBERTO DE ALMEIDA LAS CASAS**, **ELOKONE TAVARES DE BRITO**, **FORFIRTO DE ANDRADE NETO**, **ROMEU FERNANDES DE CARVALHO**, **JOELI NEDES**, **NATALINO DA CUNHA FELIX KOTO**, **LUIZ DE FRANÇA FERREIRA**, **VANDERLAN DINIZ LINHARES**, **WALTER DE BIASE DA SILVA FILHO**, **RUBENS FERREIRA DE MORAES**, **RELTON CUNHA**.



HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA, GUILHERME MENDONÇA, RUI DA PAIXÃO DE SOUZA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, WALTER DE BIASE DA SILVA FILHO, VINÍCIUS MARTINS DE LIMA, DÉCIO BORGES DE SOUZA, JOSÉ ROCHA GOMES, LUIZ ANTONIO ZANINI, ELSON SOARES FERREIRA, WANDERLEY RIBEIRO BORGES DE FIGUEIREDO, ALBERTO PAIVA DE MORAES, ULRICH RODRIGUES DO NASCIMENTO, SILVIA LETA FRANÇA MOURA DE PAULA, JOÃO GUILHERME DE ANDRADE, GETÚLIO PEREIRA DE ARAÚJO, ANTONIO RIOS DE OLIVEIRA, SALVADOR RASSETI, ORLINDA DE SOUSA SILVA, UBERATAN GABRIEL DE SOUZA DA SILVA, NELSON RENE GILLET, ALBERTO GOMES DE LIMA, ADELMA SIEBRA PRIMO, RENALDO BORGES, SILVIA LETA FRANÇA MOURA DE PAULA, REGINA MARIA DAHER VAZ, JOÃO NEVES NETO, JOÃO DAMASCENO PORTO, ANILVA MARIA ANDRADE DE SA, MARIA DA GLÓRIA MENEZES VIEIRA, ELZA VIEIRA DE MELO ALENCAR, JOSÉ MARTINS DA COSTA, VARDELI ALVES DE MORAES, MARIA ILCA HOLANDA MEIRELES COSTA, GABRIEL MACEDO, NIVALDO CABRAL DE SOUSA, ARGEU CLOVIS DE CASTRO ROCHA, ELIAS AUGUSTO GABRIEL, DILSON ANTUNES DE OLIVEIRA, KATIA MASCARENHAS REIS, GERALDO DE JESUS GONÇALVES, SILLAS CANDIDO DA SILVA, JOSÉ ALBERTO ALVARENGA, JOSÉ ALBERTO ALVARENGA, ANTONIO MARIO CAMPOS FURNADO, MARCIO ANTONIO BORGES FIGUEIREDO, GRANIEL DA SILVA ROCHA, MAURICIO GUILHERME DE CAMPOS VICIGIANO, NIVALDO CABRAL DE SOUSA, LUSO GUEDES DE AMORIM JUNIOR, VARDELI ALVES DE MORAES, SEBASTIÃO MESQUITA, ARGEL ALVES DE CASTRO, JOSÉ MARTINS DA COSTA, ANTONIO DE OLIVEIRA FONSECA, ELZA VIEIRA DE MELO ALENCAR, FRANCISCO DE QUINO MARTINS SOARES, VALDECI PINHO, WANDILDO MALDI, WILTON COSTA, DARLAN RASSI, ALAN RICARDO RASSI, OSTERIO QUEIROZ DA SILVA, CARLOS INACIO DE PAULA, RAIMUNDO AUGUSTO VELOSO, ANTONIO RICARDO TOLEDO FIZA, PAULO HUMBERTO SIQUEIRA, IVAN RIBEIRO, RUI DA PAIXÃO DE SOUZA, IVAN ELIAS RASSI, ELIAS AUGUSTO GABRIEL, NAUZA GUILMARÊS DE SOUSA, WANDILDA NASCIMENTO BORGES DE SOUZA, MARIZA MARTINS BRAGA, DEIZA DA CUIHA MAROS E SILVA, SELMA DE OLIVEIRA BARREIROS PORTO, ROMILTON RODRIGUES DA SILVA, MARIA ROSELENE DEUSDIRA SILVA, PEDRO JOSÉ CHAVEGATO DA SILVA, JOSÉ VITOR FERREIRA SANTANA, GASTÃO SIQUEIRA NETO, LÚCIA ROCHA FALEIRO, LUZIA FERREIRA ROSA, EDITH PIZARRO ZACARIOTTI, ROBERVAL ARÃO GOMES, HELENA GUILMARÊS DE ABEU, ANTONIO DE LÍZEOA MORAIS PRAZZO, IVONE ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA, VERA MARIA MIRANDA DE LIMA, ANTONIO DE VINO SILVA, PAULO DE TANSO JARA GOUVEA, ANÍSIO DE BRITO BELOMOLLEIRO, EDSON ALVES RIBEIRO, SAULO GUILMARÊS DE SOUSA, EULICE ALBERNAZ ALVES, ALBERTO DE ALMEIDA LAS CACAS, ELUISA MARIA DA COSTA FERREIRA, JOSÉ CARLOS ALVARES PAIVA, JOSÉ ROBERTO FERREIRO, JOÃO ROBERTO DA SILVA WENZEL, RILDO LINS GALVÃO, BRAGMAR EMILIO BRAGA, CASSIANO ANTONIO LEIROS PERIZ, MAX MAURY LOPES, PEDRO PAULO FRANÇA, ALEJANDRO LUQUETTI OSTERIAYER, JOÃO ALEIXO DE OLIVEIRA CAMPOS, CÉLIO, CEZAR DE MOURA GOMES, DJALMA RODRIGUES DE SOUZA, DOUVEL SOUSA MORAES, FÁBIO ZICKER, PAULO KATHICIRO ROCHA, ARÉOLINO LUSTOSA FILHO, IRENE FLORES DE AZEVEDO, SUNAO WATANABE, JOSÉ HERMES GOMES COSTA, JOARI ORUVINEL FERREIRA, JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, EDSON ALVES DE BARROS, SALOMÃO RODRIGUES FILHO, DANIEL EMÍDIO DE SOUZA, JOSÉ BERNARDINO CARNEIRO, ELIZI KAVIER, FRANCISCO HASSEL MENDES DA SILVA, MARIA LÚCIA CARNEIRO, JOÃO LOURENÇO NUNES, PEDRO FRANCISCO DE GOIS NERY, JOÃO ELIZÁRIO ARAÚJO, ANTONIO CARLOS XIENEC, MILZIO ANTONIO DA SILVA, WEDSON FERNANDES DE ALMEIDA, GENIL CODINHO, WALTER RENALDO TEIXEIRA, PAULO ROBERTO AKRUDA SILVEIRA, MÁRIO DA PAZ ALVES, JOSÉ GILBERTO SIMIONATTO, GABRIEL DE SOUZA LIMA, ANTONIO JOAQUIM ALBERTO, SUSSUNO TAÍIA, THEOBALDO SILVA COSTA, APARÍCIO TAVARES DE MOURA, PAULO TARCÍSIO DA SILVA CRUZ, ADÃO UBERATAN DA COSTA PEREIRA, PAULO CESAR DE CARVALHO, CARLOS ANTONIO COSTA MAROT, JOÃO MESQUITA, CARLOS ALBERTO MATOS, EDIO CAETANO, ISSA HALDAD, JOÃO PAULO ISMAEL, WANDER CORREA, ANTONIO SÉRGIO DE FARIA, STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS, NEY SOARES DE SOUZA, ABRAHÃO ISSA NETO, PAULO AUGUSTO DE SOUSA, RIZACHSON BRASIL COMIDES, GILVAN LEITE BORGES, ANTONIO MARIO FERREIRA SANTANA, IRAN CÉLIO JOSÉ RODRIGUES, VALMIR CLARET FEDRIGO, ANTONIO SÉRGIO DE FARIA, ROBERTO FELIPE ZACARIAS, JONAS UBERAJARA HUSNI, MAX LAMIO GONZAGA JAIME, CLÁUDIO ABADIA DE PAIVA, RILMAR JOSÉ GOMES, NEY SOARES DE SOUZA, ANTONIO CÁRDOSO JÚNIOR, WOLNEY RONALDO SILVA, JONAS UBERAJARA HUSNI, BENJAMIM BARBOSA RORIZ, MAX LAMIO GONZAGA JAIME, ACHILES MENDES RIBEIRO, LATIF ZACHARIAS, ELIZÉU DE LIMA, EDAN RORIZ, SALOMÃO ARAÚJO DE ANDRADE, PLÍNIO PEDRO DA SILVA, ANILDA PORTO CHADUD MATOSO, ROBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA, LINDEU GOMES

ZAGA JAIME, MARIA FRASSINETTI SOARES DA SILVA, EDILMA COELHO DE GARCIA, CARLOS VIDAL GARCIA ANTURIANO, GALDINO DA SILVA NETO, MAUA DA APARECIDA CAVALCANTI SÁVIO, SEBASTIÃO CÉLIO RODRIGUES DA CUNHA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, REINALDO SILVA, LUIZ RODRIGUES DE LIMA, ABRAHÃO ISSA NETO, VALDIR FERREIRA DE MOURA, WOLFGANG VOIGT, JESULINO GONÇALVES MONTALVÃO, FERNANDO ANTONIO DE FÁRIA, FERNANDO DE ALMEIDA E SILVA e JOSÉ GADIA FILHO.

RELAÇÃO Nº INPS 264/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRB
Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a contar das datas indicadas, pelas seguintes portarias: Nº 534, de 13-5-77 - a pedido, a contar de 25-3-77, DANIEL EMÍDIO DOS SANTOS, mat. 51.660, Agente de Portaria, nível 18-B; Nº 539, de 23-5-77 - a pedido, a contar de 14-3-77, JAVAN BRAZIL FERREIRA, mat. 45.147, Escriturária, nível 10-B, do Quadro Suplementar; Nº 540, de 23-5-77 - a contar de 22-4-71, HELENETA RAQUEL PIRES, mat. 55.494, Auxiliar de Portaria, nível 7-A.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRG
Nº 1.952, de 12-5-77 - Exonera, a pedido, a contar de 14-3-77, JOAQUIM LOTE VENTURA, mat. 41.333, Escrivente Datilógrafo, nível 7; Nº 1.972, de 25-5-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, JOSÉ MIRANDA CUFORNES, mat. 32.522, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Técnico de Contabilidade, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRM
Nº 1.355, de 23-5-77 - Declara vago os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Agente Administrativo, código 801, ref. 29: OSWALDO RIBEIRO DUTRA, mat. 33.800, em 13-10-76; Médico de OLIVEIRA MAURELL, mat. 40.364, em 7-2-77; JOAQUIM ALMEIDA DINIZ, mat. 40.917, em 21-4-77; JUDITH FERNANDES MOLL, mat. 45.557, em 30-3-77; Agente de Portaria, código 1.202, ref. 2: GUILHERME DE ANDRADE, mat. 43.615, em 25-2-77; NANCY MONTEIRO GOMES, mat. 65.287, em 7-10-76; Auditor, código 934, ref. 47: PAULO PALADINO CARNEIRO, mat. 3.010, em 13-3-77; Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código 605, ref. 50: RENATO MEZA, mat. 1.559, em 17-10-76; Médico, código 901, ref. 47: THOMAS AUGUSTO CARNEIRO, mat. 71.768, em 29-8-76; Médico, código 901, ref. 44: PAULO BENDES DE CARVALHO, mat. 6.578, em 8-10-76; Nº 1.361, de 25-5-77 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, a servidora NIVA VILLARES PAIVA DA SILVA, mat. 9.459, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRC
Nº 877, de 20-5-77 - Exonera, a pedido, a contar de 2-5-77, VALDIR JOÃO DE SOUZA, mat. 53.193, Agente de Portaria, ref. 8.
RELAÇÃO Nº INPS 265/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRM
Nº 506, de 16-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a ALBERICO DE OLIVEIRA SEND, mat. 52.889, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

PREFEITA EM SALVADOR CIDADE BAIXA - SRRB
Nº 128, de 26-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a ALIA ANDRADA SOBRINHO, mat. 10.882, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRC
Nº 963, de 25-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a VALDÉRIA GILMARA FERREIRE, mat. 59.372, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRG
Nos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 1.961, de 23-5-77 - ANTONIA OLGA DIAS CARNEIRO, mat. 60.393, Agente Administrativo, ref. 32; data de 24-5-77: Nº 1.962 - DEUSEDIT DE ASSIS, mat. 37.770, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 1.965 - ARNOLD RODRIGUES PEREIRA, mat. 23.892, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 1.966 - BENIO ALVARES DA SILVA CAMPOS, mat. 9.167, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 1.967 - CACILDO JOSÉ CARNEIRO, mat. 41.612, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.



tribuições Previdenciárias, ref. 46; datadas de 25-5-77: Nº 1.970 - MARIA MACOMBA DA MENDONÇA BATISTA, mat. 17.587, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.971 - TÁLIA FER MONTEIRO ROCHA, mat. 21.299, Médico, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 1.093, de 12-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a JOSEPHINA ALVES DA LUZ, mat. 14.274, Agente de Portaria, ref. 16

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo, pelas seguintes portarias, datadas de 25-5-77: a) compulsória: Nº 859 - a contar de 3-5-77, ARTHUR CELESTINO DOS SANTOS, mat. 13.757, Artífice de Carpintaria e Marcenaria - Contra-mestre, ref. 24; b) por invalidez: Nº 900 - MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA, mat. 35.548, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 901 - JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. 63.591, Agente de Portaria, ref. 8; c) voluntária: Nº 874, de 9-5-77 - GERALDO MARRANGÃO RODRIGUES, mat. 42.300, Escriturário, nível 10, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 338, de 5-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a JOSÉ OLIVEIRA BRITO, mat. 25.115, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Nº 522, de 24-5-77 - Concede aposentadoria por tempo de serviço a JULIO SEBASTIÃO GUINI SO, mat. 1.116, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 20-5-77: Nº 873 - MARCIOS JOSÉ DE LEMOS, mat. 43.831, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 874 - MARTINEO BRUNING, mat. 19.240, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 875 - JOÃO PROCOPIO DE CARVALHO, mat. 23.737, Motorista Oficial, ref. 13; Nº 876 - WAGNER BERTINI DOS REIS, mat. 41.617, Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 266/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 965, de 25-5-77 - Designa os servidores adiante discriminados para exercerem as seguintes funções do Grupo DAI-110: Encarregado do Setor Técnico, código III.1, nº 11.03237, MARIA REGINA RIBEIRO DO AMARAL, mat. 7.279; nº 11.03229, MARIA HOLANDA DE BARROS LEAL, mat. 45.111; Encarregado de Análise, código III.1, nº 21.03234, TÂNIA MONTEIRO MOREIRA, mat. 60.481.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRSP

Nº 35, de 20-5-77 - Dispensa a contar de 20-4-77, ELZA VONAS, mat. 23.681, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.06381, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE - SRSP

Nº 17, de 26-5-77 - Designa PRESILIANA DO BONFIM NUNES, mat. 938.162, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.06248.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRSP

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercerem as funções abaixo, do Grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 18-5-77: Nº 77 - em caráter provisório, Assistente, código III.3, nº 23.09114, THERESINHA DO CARMO ARAUJO PINHO, mat. 4.371, Agente Administrativo; Nº 78 - Encarregado de Setor Técnico, código III.1, nº 11.09119, TERESINHA DIAS TRINDADE, mat. 51.329, Agente Administrativo; Nº 79 - Secretário Administrativo, código III.1, nº 11.09113, MARIA LEONOR TAVARES, mat. 49.497, Agente Administrativo; Nº 80 - Chefe de Seção, código III.1, nº 11.09115, ROSANDA FERREIRA SAavedra, mat. 11.564, Agente Administrativo; Nº 81 - Encarregado de Análise, código III.1, nº 21.09118, THERESINHA DE JESUS MONTEIRO REBEIRA, mat. 819.869, Assistente Social; Nº 82 - Coordenador Regional, código III.3, nº 23.09116, MARGALITA SIQUEIRA DE SOUZA, mat. 875.810, Assistente Social.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRSP

Nº 131, de 25-5-77 - Retifica na PR/RSBS 114/77 (SS/DG 67/77) a matrícula da servidora LAURA ARRABES, para 61.626.

AGÊNCIA EM GUARULHOS - SRSP

Nº 118, de 20-4-77 - Dispensa, a pedido, a contar de 19-4-77, a servidora ANETE RODRIGUEZ, mat. 57.720, Agente Administrativo, da função de Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.18308.

AGÊNCIA EM SANTOS - SRSP

Nº 219, de 23-5-77 - Dispensa, a contar de 4-5-77, MARIA DE LOURDES ESTEVAM BARBOSA, mat. 35.434, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17730.

RELAÇÃO Nº INPS 267/77

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 1.359, de 25-5-77 - Autoriza a lavatura do contrato de trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, código 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso DAS/C-14, dos seguintes candidatos: JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA, CLAUDIO DA SILVA CAVALHEIRO, JOSÉ LUIZ SIKACCI DE SEQUEIRA E SILVA, MOACIR OSCAR VIEIRA DOS SANTOS, WALDINEZ LIMA DE OLIVEIRA, ANTONIO CESAR LEMME, SILVIO JORGE COELHO, JOSÉ LAURINDO DA CUNHA CHAVES, ALBERTO MARCELO LEITE, ROBERTO MADRUGA LUIZES, BRONINA MARIA DE OLIVEIRA LEMME, LEO PINHO CARVALHARES, RAMONDO JORGE MARQUES FIMENTA, JOSÉ AUGUSTO FERNANDES QUADRA, MARILIA CELESTE DONVILA SALGADO, DAVID SCHMIDT, ANGELA MARIA CÂMARA, JOSÉ CARLOS VIEIRA ROBEIRO, ANGELA APARECIDA NORONHA NUNQUEIRA COBRA, NORMA COLÍLIO SARMENTO FIGUEIREDO, JOSÉ BYSMARCK GOMES HEY, PAULO ROBERTO DAHER DE DEUS, RACHEL MAZ LOUH, ROBERTO BRAVO DE SOUZA, FREDI HADYDEH GROHMANN, HORÁGIO SALDANHA DE ARRUDA FAÇCO, ROSA MARIA LOPES RIBEIRO, JOÃO MURILLO DE SOUZA, GETULIO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, ALMIR BRAGA VALLADARES, ANTONIO CELSO CALÇADO, LUIZ SÉRGIO GUEDES BARBOSA, MARIA RITA PIMENTEL ROCHA, MARILENA LEAL M. SILVESTRE FERNANDES, PAULO ROBERTO POMBO LOPES, CLEBER MARCIO REZENDE, MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, ANA MARIA MORAES GUEZ, SILVIO GURFINKEL, LENE REVOREDO GOUVEIA, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, CELSO BERNARDO, ISAAC FRANKLIN OBADIA, MARCO ANTONIO SILVEIRA FERREIRA, EDINO JUMADO DA SILVA, VALMI PESSANHA PACHECO, JOSÉ CARLOS DE BARROS LEITE, REGÍDIO DORRÍ PINHO BRANDÃO, JORGE ORSHILEY FERNANDES DE JESUS, SYON DIVAN, MARIA LUCIA DE BARROS DE MEDEIROS, JOSÉ CARLOS BUCHANAN MATA RIBEIRO, PAULO DE TARSO APARECIDA RYTO, DONAS JOSÉ DE SANTOANA FILHO, EDUARDO JORGE BASTOS CORTES, GENY SOARES, NEUZA BRAGA CAMPOS DE ARAUJO, LAURO CESAR RAMOS MARQUES, ALFREDO MOUTINHO, ELISIO DE ALMEIDA E SILVA, LUIZ ARTUR BORDINI MARQUES, MARIA INES GUIMARÃES SALGADO, MARLY FRANCHOP, MARLUCE DE CASTRO SILVEIRA, CELSO GRIMALDI CABRAL DE ANDRADE, MARLEIDE DA MOTA GOMES, FRANCISCO JOSÉ F. DE MAGALHÃES FILHO, ITAMAR ROCHA DE TOLEDO, JOSÉ DE LIMA VALVERDE FILHO, MATTO NIGRI, VERA LUCIA ROCHA BORGES, SÉRGIO WILSON NOBREGA, LESLIE DE ALBUQUERQUE ALON, VERA LUCIA RABELLO DE CASTRO, MARIA CELIA RIBEIRO DE ARAUJO BRUCE, ADILSON DE OLIVEIRA CALDEIRA, RICARDO DONATO RODRIGUES, SONIA MARIA SANTOS DE FREITAS, ISAAC VAISHAN, SÉRGIO ALBERTI, FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, NELSON FRANCISCO DA COSTA, HAROLD ANTONES DA SILVA, BERNARDO NO CORREIA DE OLIVEIRA, JOÃO MACHADO, FERNÃO ROUYG DA COSTA PINTO, NELSON XAVIER, MARIO ABBUD FILHO, KATIA BARROS DA COSTA, PAULO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA, PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA COSTA, CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA, SUSIE ANDRIES NOGUEIRA, TÂNIA MADEIRA DE SOUZA, WAGNER MANTIGNONI DE FIGUEIREDO, MAURO GOLDEPARK, SUZANA DIAS FERREIRA, MARCIO LUIZ ALVES FAGUNDES, ROBERTO BEZERRA RIBEIRO, SUELI BRANDÃO COELHO, PAULO JOMAR DE CARVALHO CAMPESISTA, JOSÉ BRUNO DE ALMEIDA, ANA ALICE TEIXEIRA FERREIRA, JORGE BANDARRA WERTHEIMLEN, GERSON JOSÉ MARQUES ROCHA, ANA MARIA DE ALMEIDA, CENI NAHAR NEDER, ELIAS PINHO LIMA, MARIA ISABEL CAMPOS ADRADOS FAGUNDES, ORAEL FERREIRA DOS SANTOS, ROSAMENIA QUEIROZ DA CUNHA, SHINGET SUENAGA, DIRCE BONFIM DE LIMA, FERNANDO ROBERTO MANSO, DINO GARCIA ABREU, MAURICIO ABREU BARBOSA LIMA, RUBENS DOS SANTOS GABETTO, CELSO OLIVEIRA DE SOUZA, MAURI GUARIMAN, PAULO DE OLIVEIRA R SILVA, MARIA LUIZA MADDALENA, LILLIANE WEISS BRASSAY, JORGE EDUARDO LOPES TEIXEIRA, ADILSON CONCEALVES, GUISEPE MARIA SANTALUCIA, JAYME GEOVANINI FILHO, ARNALDO LIDMAN, VALERIA GOES FERREIRA, CELSO PAES LEME MACHADO, PAULO ROBERTO HIRANO, JULIO CESAR MERCADOR DE FREITAS, LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASEOS, GUIOMAR MARCOS NASCIMENTO, HEITOR CARAMURU DE FAIVA, EDILSON BARBOSA FRAGOSO, MARIA DE FÁTIMA SANTOS

BANDEIRA, ROBERTO COHEN, ELINDA MARIA MARTINS FERREIRA, ANGELA MARIA BARBOSA DAVIS, CARLOS DA SILVA GARCIA, ISIO SCHULZ, ERILDO ALVES, LUIZ ORLANDO CADORNA CERVO, ODILON CLEMENTINO DE CARVALHO NETO, ALVARO ESCRIVÃO JUNIOR, CLETO JOSÉ COMES COSTA, TÂNIA MARIA CORREIA SILVA, ROBERTO CASTELLI DE SOUZA, SÔNIA MARIBON SAUER, DULCINÉLIA BANDEIRA HAN-DRÃO, SÉRGIO BLUMENBERG, FERNANDO TALEU VASCONCELOS AMARAL, ANTONIO CARLOS MENDONÇA SEDANE, PAULO SÉRGIO CERQUEIRA DEL VALLE, FRANCISCO RAMOS ALVES, JOÃO MACALHÃES MEDEIROS DA SILVA, FRANCISCO CABRAL CARDOSO, CARLOS DE VASCONCELOS JÚNIOR, SÍLVIO DATISTA CHAGAS, CLAUDIO JOSÉ ACYLINO DE LIMA, GILBERTO EHEUR RAMOS, FRANKLIN ARRUDA PLAISANT GEN-CAVALVES, ANA MARIA VERGUEIRO BORRALHO, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, CARLOS AUGUSTO JALOÃO REGO, FERNANDO ANIBEL REALDO CANTARELLI, JOSÉ ACY-LINO DE LIMA NETO, GUNRACI GUIMARÃES BOUGLEUX, AMILTON CERQUEIRA DE ANDRADE, RITA LÓRIA GUERON, FERNANDO VIVAS BARRETO, ALFREDO RISSO FE-REIRA, FRANCISCO BARRETO DE ARAUJO, CELSO FAJARDO, ALEXANDRU BUESCUYRU-REN NUNES GUIMARÃES, HELOISA HELENA MELLO FERNANDEZ, HERALDO POMPEO, ARSVALDO DE ABEVEDO ALVES, ELCIO DE SOUZA ALVES, ALBERTO ZINGER, RUBENS ULMACHER, ALVARO DE FARIA MACHADO FILHO, ALBERTO JORGE DA ROCHA, CI-CERO DUQUE DE MENDONÇA, LUIZ CARLOS DA SILVA, ADAR-HORN FILHO, SAULO GADELHA DE QUEIROZ COSTA, MARCO TULIO BAPTISTA MARINS, ROBERTO FERREI-RA PEREIRA DO REGO, ROBERTO TARABINI CASTELLANI, LUIZ ANTÔNIO FRANCO DE OLIVEIRA, FRANKLIN COSTA CARNEIRO, CARLOS ALBERTO QUINTARELLI, I-VAN CARACIK PINHEIRO, SUELY SZPERMAN, VALDEBRANDO MENDONÇA LEMOS, MI-GUEL AIUB HIJJAËR, LUZIA LAMOSA ARANTES, VANIA LUCIA OLIVEIRA ARTEIRA, FERNANDES, GIVANELI DE LOURDES PRIMO, JULIMAR GONZALEZ CONDE, PAULO MARCOS SENRA SOUZA, NEPHTALI SEGAL GRIMBAUM, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MESSIAS, MICHAEL DEVEZA, JULIO CONSTANT LOHMANN, MANUEL DE JESUS COIMBRA, FLAVIO DAVID REICH, CARLOS AUGUSTO DA SILVA MAIA, AROLDO DE PAULA ANDRADE, AUGUSTO ITAQUI ADE, LUIZ FERNANDO BARBOSA VANDER VEL-LEN, FRANCISCO BARBOSA NETO, ACCACIO JOSE LAZARO, ADELINA DOMINGUES LOPES, LUCIA MARIA DE ALMEIDA FAGUNDES, SALOMÃO KAC, MANOEL JOSÉ AL-VES CARNEIRO, RICARDO TUUCHIAN, IVAN MOREIRA, INGEBORE CHRISTA LAUM, VICENTE GIBBEIRO, JOSÉ DUARTE SOARES, JOÃO ANTONIO DE FREITAS FILHO, CID MACHADO DE SANTOANA, FERNANDO ANTONIO VALENTE DA SILVA, EDUARDO PEREIRA MARQUES, HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES MOÇA, SUELY BONDAROVSKY ANTONIO CARLOS LUZON FERREIRA, NELSON ROTTBERG, TEREZA CRISTINA TEI-XEIRA DA FONSECA, JOÃO AUGUSTO BERTUOL FIGUEIREDO, TADEU DE ALMEIDA LIMA, JONIA LINDBERBERG BRAGA, PLINIO JOSÉ DA ROCHA, ARIYE SIDI, MAR-CIA PIRES DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO PORTUGAL BRANDO, JOÃO JORGE LEI-TE, DENISE LIMA PESSANHA DE MORAIS MELO, NADIA REGINA DOS SANTOS SEI-IRA, MAURICIO SCHKRAB, JOSE NARCISO DE CARVALHO NETO, CARLOS ROBERTO SOARES FREIRE DE RIVOREDO.

e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 77.336, de 25 de maio de 1976, e tendo em vista o Decreto nº 79.702, de 16 de maio de 1977, Declara, para os devidos fins, que o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Diretor do Departamento de Assistência — DA — de que trata o Decreto nº 72.128, de 24 de abril de 1973, atualmente ocupa- do por Francisco Faria, fica, a partir de 18 de maio de 1977, reclassifi- cado no Código LT-DAS-101.2, com a mesma denominação e atribuições.

DP Nº 16, DE 31-5-77

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 77.336, de 25 de maio de 1976, e tendo em vista o Decreto nº 79.702, de 16 de maio de 1977, Declara, para os devidos fins que, o cargo em comissão, Código DAS-102.1, de Assessor, de que trata o Decreto nº 72.128, de 24 de abril de 1973, atualmente ocupado por Sérgio Campos Vianna, fica, a partir de 18 de maio de 1977, reclassifi- cado no Código LT-DAS-102.1, com a mesma denominação e atribuições.

DP Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 1977

O Diretor Substituto do Departamento do Pessoal, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 77.336, de 25 de maio de 1976, e tendo em vista o Decreto nº 79.702, de 16 de maio de 1977, declara, para os devidos fins, que o cargo em comissão, Código DAS-101.1, de Diretor do Departamento do Pessoal — DP — de que trata o Decreto número 72.128, de 24 de abril de 1973, atual- mente ocupado por Hélcio Figueiredo de Assunção, fica, a partir de 18 de maio de 1977, reclassificação no Cód- igo LT-DAS 101.1, com a mesma de- nominação e atribuições.

DP Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 1977

O Diretor do Departamento do Pes- soal, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 77.336, de 25 de maio de 1976, e tendo em vista o Decreto nº 79.702, de 16 de maio de 1977, Declara, para os devidos fins que o cargo em comissão, Código DAS-101.1, de Procurador Geral, de que trata o Decreto nº 72.128, de 24 de abril de 1973, atualmente ocupado por José Antonio Leal Chaves, fica, a partir de 18 de maio de 1977, reclassifi- cado no Código DAS-101.2, com a mesma denominação e atribuições.

de 1977, Declara, para os devidos fins que o cargo em comissão, Código DAS-101.1, de Procurador Geral, de que trata o Decreto nº 72.128, de 24 de abril de 1973, atualmente ocupado por José Antonio Leal Chaves, fica, a partir de 18 de maio de 1977, reclassifi- cado no Código DAS-101.2, com a mesma denominação e atribuições.

RELAÇÃO Nº 60-77 PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previ- dência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 643 — Dispensar Oswaldo Bal- thazar Portella, Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901.7, pon- to nº 149, matrícula nº 1.233.556, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função Cód- igo DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Laboratório de Análises Clínicas (SML) da Divisão Médica (HSM), daquele Hospital. (Processo número 2.263-77).

O Presidente do Instituto de Pre- vidência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto- lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o Decreto nú- mero 79.702, de 16 de maio de 1977, e de acordo com o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 77.336, de 25 de maio de 1976, resolve:

Nº 644 — Nomear os servidores abaixo indicados todos do Quadro Su- plementar do IPASE, para exercerem cargos em comissão, de Superinten- dentes de 3ª Categoria, Código DAS-101.1, na forma seguinte:

- I — Superintendência Local no Es- tado de Santa Catarina — (SSC): José Bóto Leite, Tesoureiro ma- trícula nº 1.111.901, ponto número 4.647, e
- II — Superintendência Local no Estado de Goiás (SGO): Oswaldo Tiburcio da Silva, Tesou- reiro, matrícula nº 1.382.204, ponto nº 7.332-3 — Walter Borges Graciosa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 59/77. ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SSP Nº 042, DE 7 DE MARÇO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado de São Paulo (SSP) usando das atribuições que lhe conferem as Instruções números 28-68 e 58-72 resolve:

Designar Aristides Soares do Nas- cimento Neto, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, Referência 24, matricu- la nº 2.236.454, ponto nº 20.028, da Tabela Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Cód- igo —DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle e Assistência Médico- Social (PPM), do Serviço de Pessoal (SPP), da Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Qua- dro Permanente do IPASE.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SSP Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado de São Paulo (SSP) usando das atribuições que lhe conferem as Instruções nú- meros 28-68, e 04-77, resolve:

Designar Henrique Rezende Cam- pelo Filho, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 29, matricu- la nº 1.056.477, ponto número .. 8.770, para substituir, nos impedi- mentos eventuais, o titular da Fun- ção Código DAI-111.2, de Chefe do Serviço de Previdência Social (SPs), da

Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP), do Quadro Per- manente do IPASE.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SMG Nº 89, DE 19-5-77

O Superintendente Local do IPASE, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10-3-77, re- solve:

Dispensar, a pedido, Domingos de Magalhães Lopes, Médico, Classe B, Referência 47, Código NS-901.6, ma- trícula 1.817.407, ponto 2.699, do Quadro Permanente do IPASE, de substituto eventual do titular da Função, Código DAI-111.1, de Chefe do Ambulatório (GAI), do Serviço de Assistência (MCA), desta Superintendência.

DP Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 1977

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do artigo 2º, do Decreto nº 77.336, de 25 de maio de 1976, e tendo em vista o Decreto nº 79.702, de 16 de maio de 1977, Declara, para os devi- dos fins, que o cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Presidente do IPASE, de que trata o Decreto nú- mero 72.128, de 24 de abril de 1973, atualmente ocupado por Walter Bor- ges Graciosa, fica, a partir de 18 de maio de 1977, reclassificado no Cód- igo LT-DAS-101.4, com a mesma de- nominação e atribuições.

DP Nº 14, DE 31-5-1977

O Diretor do Departamento do Pessoal, no uso das suas atribuições

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Extrato do Contrato de Locação do Ed. Vera Cruz

Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Imóvel situado no Setor Comercial Sul, Lote nº 01, Quadra 13, nesta Capital, denominado Edifício Vera Cruz, de propriedade da Ad- ministradora Vera Cruz Ltda. — CGC 17.167.339/0001. Dispensa de Licitação: Decreto-lei 200-67, artigo 126, § 2º, alínea "g". Classificação Contábil: 3130-01.8 (Aluguéis e Outras Despesas com Imó- veis Locados).

Valor do Contrato: Cr\$ 10.761.377,04 (dez milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e quatro cen- tavos), em vinte e quatro (24) par- celas mensais de Cr\$ 448.390,71 (qua- trocentos e quarenta e oito mil, tre- zentos e noventa cruzeiros e setenta e um centavos), reajustando-se o alu- guel ao final de cada período de doze (12) meses, de acordo com índice de atualização monetária estabelecido por ato do Poder Executivo, de con- formidade com o disposto no artigo 2º, § único, da Lei 6.205, de 29.4.75.

Prazo: Dois (2) anos, iniciando-se em 3.2.77 e a terminar, portanto, em 2.2.79.

Assinantes: Locador: Aloysio de Andrade Faria — Locatário: José Antonio Berardinelli Vieira. Local e Data de Assinatura: Bra- sília, 3 de fevereiro de 1977.

Casa da Moeda do Brasil EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e a Em- presa Brasileira de Correios e Telégra- fos representada por seu Presidente Adwaldo Cardoso Botto de Bairos e seu Diretor Bianor de Queiroz Fonseca. Objeto: Realização de campanha pro- mocional da filatelia em todo o territó- rio nacional.

Valor: Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhã e quinhentos mil cruzeiros). Verba e Empenho: Categoria Econô- mica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.3.2 — Outros Serviços de Tercei- ros; 0300 — Serviços de Divulgaçã- o, conforme Conhecimento de Empenho nú- mero 0593/77. (Nº 10.117 — 1-6-77 — Cr\$ 70,00).

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil — CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Tuma Engenharia Técnica Ltda., representada por seu procurador José Renato Del Neta.

Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de condicionamento de ar.

Modalidade de Licitação: Carta-Convite n.º 007/77.

Valor: Cr\$ 376.517,00 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseite cruzeiros).

Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 30-5-77.

Verba e Empenho: Categoria Econômica 4.0.0.0 — Despesas de Capital: 4.1.0.0 — Investimentos; 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações 0400 — Instalações Gerais, conforme Conhecimento de Empenho n.º 0723/77.

(N.º 10.144 — 3-6-77 — Cr\$ 77,00).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

Extrato do Termo de Convênio n.º 148 Espécie — Convênio celebrado em 31.5.77, entre a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), com a intervenção da Escola Média de Agricultura da Região Cacaueira (EMARC).

Objeto — Capacitar mão-de-obra técnica para o cultivo da seringueira, a diversos níveis de especialização,

em consonância com as diretrizes do Programa de Recursos Humanos em Heveicultura PRHH — da SUDHEVEA, instituído com base no art. 29, inciso VII, da Lei número 5.227-67.

Valor — Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

Recursos — Orçamento-Programa de 1977, da SUDHEVEA à conta do Programa — Produção Vegetal, Sub-Programa Reflorestamento; Projeto — Desenvolvimento da Heveicultura, elemento de despesa 3.1.3.2.; Outros Serviços de Terceiros, sub-elemento 02.00 Treinamento de Recursos Humanos.

Prazo — 2 (dois) anos — prorrogável por igual período.

Vigência — 31.5.79.

Partes — Dr. Stésio Henri Guitton, Dr. Roberto Midlej e Dr. João Luiz de Souza Calmon — Jorge Raimundo Vieira, Coordenação Geral de Programas, p-Diretor. (N.º 6167 — 14.6.77 — Cr\$ 90,00).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 365

Contrato n.º 365, de 9 de maio de 1977, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representada pela Diretoria Regional do Rio de Janeiro, e a Firma Momento Arquitetura e Construções Ltda., objetivando a Obra de Adaptação do CDD Cidade Nova situado (a) na cidade do Rio de Janeiro no valor de Cr\$ 128.002,35 (cento e vinte e oito mil, dois cruzeiros e trinta e cinco), dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos.

(N.º 010.111 — 31-5-77 — Cr\$ 65,00)

gional do INCRA no Estado do Paraná, torna público para conhecimento das firmas especializadas que às 15 horas do dia 4 de julho P. F., receberá nas antigas dependências do prédio da Coordenadoria Regional do INCRA no Estado do Paraná, sito a Rua Desembargador Moita, n.º 2791 nest. Capital (Curitiba) propostas para a execução de serviços topográficos, relativos a demarcação de parcelas rurais numa área aproximada de 50.000 (cinquenta mil) hectares, no imóvel denominado "Chopinzinho" situada no Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Curitiba, em 8 de junho de 1977 — Elias Farhat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLÉGIO PEDRO II EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 8-77

O Diretor da Divisão de Administração do Colégio Pedro II, de ordem do Senhor Diretor-Geral da Autarquia Colégio Pedro II torna público para conhecimento dos interessados que receberá propostas e documentação no dia 28 de junho de 1977 às 15 horas, para os serviços de conservação e manutenção da piscina olímpica e seus equipamentos localizada no Campo de São Cristóvão, n.º 177.

O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Administração do Colégio, situada no 2.º andar do Pavilhão Almirante Augusto Rademaker no Campo de São Cristóvão, n.º 177 nos dias úteis, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas. — Almir Ramos Jobim, Diretor da Divisão de Administração.

ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS EDITAL N.º 3-77

Faço público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de três (3) empregos de Auxiliares de Ensino, do Grupo Magistério, M-400 integrantes da Tabela de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Disciplina em concurso: Para o Curso de Farmácia: Química Orgânica (2)

Para o Curso de Odontologia: Prótese Fixa e Removível (1)

Prazo para inscrição: de 6 a 20 de junho de 1977.

Horário: de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Local: Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Rua Gabriel Monteiro da Silva, n.º 714 — Alfenas — MG.

Data da realização do Concurso: Dias 4 e 5 de agosto de 1977, no endereço acima.

Em, 6 de junho de 1977 — Hélio de Souza.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

VENDA DE VEÍCULO

A Comissão designada pela Portaria PRES. SUPAD n.º 096-77 comu-

nica aos interessados que receberá, das 9,00 às 18,00 horas do dia 3 de junho a 4 de julho, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1323 — 11.º andar, propostas de compra, no estado, do seguinte veículo, que pode ser examinado, nos dias úteis, no endereço e horário supra citados.

1 — Opala, 4 P, 72, preto, teto vinil e rádio.

O julgamento das propostas será às 15,00 horas do dia 4 de julho, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1323, 11.º andar, na presença dos interessados.

A EMBRATUR reserva-se o direito de recusar as propostas que julgar conveniente.

São Paulo, 2 de junho de 1977. — Carlos Roberto Freitas Pinto, Coordenador da Comissão. (N.º 6189, — 15-6-71 — Cr\$ 60,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. — ELETRONORTE.

(Subsidiária da ELETROBRAS) C.G.C. n.º 00357038/0001-16

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 do mês de junho de 1977, às 15,00 horas, na Sede Social da Empresa, sito no SRT-Sul, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1 — n.º 12 e Bloco 3 — n.º 130, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem da Dia

- a) Eleição da Diretoria
- b) Assuntos Gerais

Brasília, 10 de junho de 1977 — Raul Garcia Llano, Presidente.

Dias: 15, 17 e 20.6.77.

(N.º 6024 — 10.6.77 — Cr\$ 50,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 65-77

O Chefe do Núcleo Executivo de Licitações — NEL do Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, comunica, que às 15 horas do dia 26 de julho de 1977, na Sede do DNOS, será realizada uma Concorrência destinada à execução da canalização e revestimento de um trecho do rio Morjolo, na cidade de Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná, 10.º Diretoria Regional do DNOS (10.º DRS).

As firmas interessadas poderão obter informações no NEL e adquirir o Edital com a Especificação número 65-77 na Divisão Financeira, localizada na Sede do DNOS, à Av. Presidente Vargas, n.º 62, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, ou na Sede da 10.º DRS, situada na Rua José Veríssimo, 420, na cidade de Curitiba — PR. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações. Ofício n.º 191/77.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Departamento de Administração

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações do IBDF avisa aos interessados que foi anulada a Tomada de Preços n.º 3-77, com base no Artigo 138 do Decreto-lei n.º 200-67 de 25.2.67 e Item XIX do Edital de Tomada de Preços — Carlos Alberto Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL N.º INCRA-P-002-77

Notificação do Lançamento e Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR e demais tributos que especifica.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei número 67, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes do lançamento e cobrança, referente ao exercício de 1977, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical

Rural e Contribuição Parafiscal dos Imóveis rurais localizados nos Unidades da Federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

O prazo normal de cobrança terminará a 30.9.77, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em lei.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-lei número 57), juntamente com os Avisos de Débito dos Contribuintes Rurais do Município.

Os Avisos de Débitos conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local e valor da respectiva guia de cobrança.

Brasília, 1 de junho de 1977 — Lourenço Vieira da Silva.

Coordenadoria Regional do Paraná

AVISO N.º 3-77

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designação pela Ordem de Serviço INCRA-4(09) n.º 67 de 4 de novembro de 1976, modificada pela O.S. INCRA-4(09) n.º 28 de 25 de abril de 1977, do Coordenador Re-

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO MANCHADO